

volume

23

PESQUISA MENSAL DE EMPREGO

2ª edição

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Paulo Bernardo Silva

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Eduardo Pereira Nunes

Diretor-Executivo
Sérgio da Costa Côrtes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Wasmália Socorro Barata Bivar

Diretoria de Geociências
Luiz Paulo Souto Fortes

Diretoria de Informática
Luiz Fernando Pinto Mariano

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Sérgio da Costa Côrtes (interino)

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Trabalho e Rendimento
Marcia Maria Melo Quintslr

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Trabalho e Rendimento

Série Relatórios Metodológicos
volume 23

Pesquisa Mensal de Emprego

2^a edição

Rio de Janeiro
2007

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0101-2843 - **Série Relatórios Metodológicos**

Divulga as metodologias empregadas nas diversas fases
do planejamento e execução das pesquisas do IBGE

ISBN 978-85-240-3979-9 (CD-ROM)

ISBN 978-85-240-3978-2 (meio impresso)

© IBGE. 2007

Elaboração do arquivo PDF

Roberto Cavararo

Produção da multimídia

Marisa Sigolo Mendonça

Márcia do Rosário Brauns

Capa

Marcos Balster Fiore Correia e Mauro Emílio Araújo-
Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e
Disseminação de Informações - CDDI

Sumário

Apresentação

Metodologia da pesquisa

Motivação para a revisão da pesquisa em 2001

Objetivo e âmbito da pesquisa

Unidade de investigação

Características investigadas

Conceituação das características

Classificações de ocupação e atividade

Plano amostral

Estrutura e capacitação das equipes de coleta

Instrumento eletrônico de coleta

Organização dos trabalhos de coleta, procedimentos de entrevista e tratamento dos dados

Disseminação dos resultados

Referências

Anexos

1 - Composição atual das Regiões Metropolitanas abrangidas pela pesquisa

2 - Painéis, grupos de rotação e número de visitas

3 - PME - Questionário de Mão-de-obra

4 - Classificação Brasileira de Ocupações - Domiciliar
- CBO-Domiciliar

5 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
- Domiciliar – CNAE-Domiciliar

6 - PME 2.02 - Formulário de apoio à listagem

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

O IBGE apresenta, neste relatório, a metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego - PME, que contempla as principais características da pesquisa: os objetivos, as opções metodológicas, os procedimentos operacionais adotados, o tratamento dos dados e as formas de apresentação dos resultados.

É aqui registrado o resultado da ampla revisão dos métodos da pesquisa, realizada em 2001, que possibilitou a captação mais acurada das características do trabalhador e de sua inserção no sistema produtivo, bem como um aprofundamento do retrato produzido do mercado de trabalho nas áreas cobertas pela pesquisa. Nesta edição da metodologia da PME, são apresentados, também, os aperfeiçoamentos incorporados à pesquisa nos últimos anos e são detalhados alguns aspectos. Foram revistos e acrescentados alguns conceitos, foi reestruturada a descrição do plano amostral, incluíram-se o tema do controle de qualidade e o método adotado para a imputação de rendimentos. Foram, também, incorporadas informações sobre a imputação das demais variáveis e sobre a estrutura das equipes de campo. Por fim, atualizaram-se os procedimentos de disseminação dos resultados.

Wasmália Bivar
Diretora de Pesquisas

Metodologia da pesquisa

Motivação para a revisão da pesquisa em 2001

O IBGE, como principal órgão produtor de informações e estatísticas públicas de natureza econômica, social e demográfica no País, procura, permanentemente, atualizar seu programa e processo de trabalho, considerando os avanços recentes nos procedimentos metodológicos e tecnológicos para a produção de estatísticas, com vistas à melhoria de qualidade e à redução de prazos. Para tal, adota metodologias e tecnologias para seu programa de levantamentos e pesquisas, valendo-se da sua própria experiência adquirida ao longo dos anos e da absorção de experiências internacionais acumuladas por órgãos de estatística de reconhecida competência, bem como de recomendações metodológicas de organismos internacionais, visando a produzir informações relevantes e atuais para a compreensão da realidade brasileira e para subsidiar o planejamento e monitoramento de políticas públicas. Para o planejamento de suas pesquisas, o IBGE mantém um canal de comunicação com usuários públicos e privados.

A Pesquisa Mensal de Emprego - PME vem fornecendo indicadores para avaliação conjuntural do mercado de trabalho a partir de 1980. A revisão anterior da pesquisa foi efetuada em 1982, e sua metodologia pode ser consultada na *Série Relatórios Metodológicos, volume 2, Metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego 1980*.

A abertura comercial, a internacionalização e integração macrorregional dos mercados e a globalização do capital, assim como as inovações tecnológicas, provocaram profundas mudanças na estrutura produtiva e, em consequência, na alocação da força de trabalho e nas

relações de trabalho. Por outro lado, nesse período, a Organização Internacional do Trabalho - OIT fez novas recomendações para a investigação da força de trabalho. Esses fatores levaram o IBGE a realizar a revisão da PME em 2001 em todos os seus aspectos metodológicos e processuais, para que a investigação se ajustasse à realidade atual e continuasse produzindo indicadores para a análise conjuntural do mercado de trabalho metropolitano, tendo sempre presente a comparabilidade internacional.

No processo de revisão da PME, o IBGE conjugou os resultados das reflexões internas, decorrentes de um processo contínuo de reflexão sobre as informações produzidas, às conclusões de um Grupo de Trabalho coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego^{1,2}, para avaliação das pesquisas conjunturais sobre força de trabalho conduzidas no Brasil, e às demandas de usuários da pesquisa. Durante todo o desenvolvimento da reformulação da pesquisa, o IBGE contou com a assistência técnica da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

A revisão da Pesquisa Mensal de Emprego visa a possibilitar a captação mais abrangente das características de trabalho e das formas de inserção da força de trabalho no sistema produtivo, fornecendo, portanto, mais informações para o estudo do mercado de trabalho e para a formulação e acompanhamento de políticas públicas.

Em síntese, os principais objetivos da revisão da PME foram:

- 1 - implementação de algumas mudanças conceituais no tema trabalho, seguindo recomendações internacionais;
- 2 - ampliação da investigação para se ter melhor conhecimento da população economicamente ativa e da população disponível para o mercado de trabalho;
- 3 - ajustamento no processo de rotação da amostra para dar consistência aos resultados de variação no tempo;
- 4 - melhor operacionalização dos quesitos para captação das informações de forma a aprimorar a mensuração dos fenômenos; e
- 5 - introdução do uso do coletor eletrônico para a realização das operações de coleta visando a aprimorar o sistema operacional da pesquisa e a agilizar a apuração dos resultados.

A pesquisa revisada foi implantada, em caráter experimental, em setembro de 2001, para viabilizar os ajustes que ainda eram necessários no novo sistema de apuração. De setembro de 2001 a dezembro de 2002, a pesquisa revisada foi realizada em paralelo à antiga com o objetivo de possibilitar a avaliação das alterações feitas e seus impactos. Os resultados da PME, revisada, estão disponibilizados a partir da pesquisa de março de 2002. Todo o processo de revisão e transição metodológica está registrado na publicação *Pesquisa mensal de emprego: outubro 2001-dezembro 2002*, volume 10 da série Estatísticas básicas: séries retrospectivas, que inclui um estudo

¹ Em meados de 1996, o Ministério do Trabalho e Emprego, preocupado em unificar as pesquisas conjunturais sobre a força de trabalho no Brasil e racionalizar a utilização dos recursos, evitando duplicação de esforços em algumas áreas enquanto havia falta de informações em outras, organizou e coordenou um grupo de especialistas no tema visando a definir um núcleo básico para estas pesquisas e o conjunto mínimo de indicadores necessário para o acompanhamento e análise do mercado de trabalho. Embora tenha sido um período de ampla discussão técnica, que contou com especialistas de órgãos produtores de estatísticas e de acadêmicos, além da discussão com especialistas de outros países, o objetivo de unificação não foi alcançado.

² As diretrizes resultantes deste trabalho foram consolidadas, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, no documento Diretrizes e definições visando à resolução das pendências técnicas para as próximas atividades do grupo técnico, tendo em vista a elaboração da nova pesquisa domiciliar contínua sobre força de trabalho (DIRETRIZES..., 1998).

completo sobre as alterações metodológicas introduzidas na pesquisa e seu impacto nos resultados. Descrevem-se, também, as principais modificações resultantes da revisão da PME, assim como as novas informações pesquisadas.

Objetivo e âmbito da pesquisa

A Pesquisa Mensal de Emprego - PME tem como objetivo produzir indicadores mensais sobre a força de trabalho que permitam avaliar as flutuações e a tendência, a médio e a longo prazos, do mercado de trabalho metropolitano. É um levantamento utilizado para dar indicativo ágil dos efeitos da conjuntura econômica sobre o mercado de trabalho, além de atender outras necessidades importantes para o planejamento socioeconômico do País.

A PME é uma pesquisa domiciliar, de periodicidade mensal, que investiga características da população residente na área urbana das regiões metropolitanas de abrangência, com vistas à medição das relações entre o mercado de trabalho e a força de trabalho associadas a outros aspectos socioeconômicos, incluindo todas as atividades econômicas e todos os segmentos ocupacionais. Logo, o tema básico da PME é trabalho, constando na pesquisa algumas características sociodemográficas e educacionais com o objetivo de possibilitar melhor entendimento da força de trabalho.

Atualmente a PME abrange as Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre³.

Os resultados são construídos para cada uma das regiões metropolitanas abrangidas pela PME e para o conjunto das seis regiões pesquisadas desde 1980.

As informações sociodemográficas são obtidas para todos os moradores entrevistados e as referentes à educação e trabalho, para os de 10 anos ou mais de idade.

A Pesquisa Mensal de Emprego é realizada por meio de uma amostra probabilística de domicílios, planejada de forma a garantir a representatividade dos resultados para os níveis geográficos em que a pesquisa é produzida.

Unidade de investigação

A Pesquisa Mensal de Emprego adota a pessoa, moradora na unidade domiciliar selecionada, como unidade de investigação. Para caracterizar a unidade domiciliar e as pessoas que são objeto da pesquisa, são adotadas as seguintes definições:

Domicílio - é o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal.

A separação fica caracterizada quando o local de habitação é limitado por paredes, muros, cercas, etc., coberto por um teto, e permite que seus moradores se isolem das demais pessoas da comunidade, arcando com parte ou todas as suas despesas de alimentação ou moradia.

³ O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, por meio de convênio com o IBGE, vem realizando, desde 1999, a PME, na Região Metropolitana de Curitiba.

A independência fica caracterizada quando o local de habitação tem acesso direto que permite aos seus moradores entrar e sair do seu local de habitação sem passar por local de moradia de outras pessoas.

Os domicílios são classificados em particulares ou coletivos. Os particulares são moradias onde o relacionamento é ditado por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência. Os coletivos são moradias onde prevalece o cumprimento de normas administrativas.

Unidade domiciliar - é o domicílio particular ou a unidade de habitação em domicílio coletivo.

Morador - é a pessoa que tem a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual na data da entrevista.

Pessoas abrangidas pela pesquisa - a pesquisa investiga a população residente, excluindo:

- a) as pessoas moradoras em embaixadas, consulados ou legações; e
- b) as pessoas institucionalizadas moradoras em domicílios coletivos de estabelecimentos institucionais, tais como: os militares em casernas ou dependências de instalações militares; os presos em penitenciárias, reformatórios, etc.; os internos em escolas, hospitais, asilos, orfanatos, etc.; e os religiosos em conventos, mosteiros, etc.

Características investigadas

Para todos os domicílios da amostra da PME em que as entrevistas foram realizadas, caracteriza-se a espécie do domicílio, se particular ou coletivo.

Para todas as pessoas residentes nos domicílios em que as entrevistas são realizadas, levantam-se as seguintes características sociodemográficas: sexo, data de nascimento, condição na unidade domiciliar, condição na família, identificação de cada família residente na unidade domiciliar e a cor ou raça com que a pessoa se identifica.

Para as pessoas residentes que, na data de referência, tinham 10 anos ou mais de idade, são pesquisadas as características de educação. Investiga-se a alfabetização, frequência à escola e frequência a curso de qualificação profissional. Para os estudantes, investiga-se o grau ou nível do curso frequentado. Para os que frequentam cursos seriados, investiga-se a série frequentada. Para as pessoas que não frequentam, mas já frequentaram escola anteriormente, identifica-se o nível ou grau do curso mais elevado que frequentaram e se concluíram o curso. Investiga-se, para as que concluíram, com aprovação, pelo menos a primeira série de curso seriado frequentado anteriormente, a última série concluída com aprovação. Desta forma pode-se classificar as pessoas em idade ativa de acordo com o nível de escolaridade alcançado. A pesquisa identifica, também, para as pessoas que frequentam ou já frequentaram curso de qualificação profissional, o nível de escolaridade exigido para acesso a este curso.

As características de trabalho são investigadas para todas as pessoas de 10 anos ou mais de idade na data de referência.

As pessoas em idade ativa são classificadas em três categorias mutuamente exclusivas (pessoas ocupadas, desocupadas e não-economicamente ativas). Para cada uma delas, há um conjunto de informações detalhadas que subsidiam a compreensão da dinâmica do mercado de trabalho.

Para as pessoas que declararam ter trabalho remunerado e que não o exerceram, durante pelo menos uma hora completa na semana de referência, investigam-se o motivo por não terem exercido o trabalho e o tempo em que estavam afastadas do trabalho que tinham. O motivo e tempo de afastamento do trabalho é determinante para a classificação da pessoa como ocupada ou não na semana de referência.

Para as pessoas ocupadas na semana de referência, identificam-se quantos trabalhos tinham na semana de referência e qual era o trabalho principal. Em seguida, para caracterizar o trabalho principal, investigam-se a ocupação exercida, o tempo de permanência, assim como a atividade principal e o número de ocupados no empreendimento em que tinham esse trabalho. São captadas, também, a remuneração mensal habitual, a remuneração efetivamente recebida no mês de referência, as horas habitualmente trabalhadas por semana, as horas efetivamente trabalhadas na semana de referência e a contribuição para instituto de previdência para o trabalho principal e para os outros trabalhos exercidos na semana de referência. As pessoas ocupadas são classificadas segundo quatro posições na ocupação: empregado, conta própria, empregador e trabalhador não-remunerado de membro da unidade domiciliar que era conta própria ou empregador, que indicam a relação de trabalho existente entre a pessoa e o empreendimento em que trabalhava. Buscando melhor identificação das relações de trabalho, a captação das informações é feita de forma ainda mais desagregada para os empregados, destacando os trabalhadores domésticos e os trabalhadores não-remunerados de membro da unidade domiciliar que era empregado. As informações oferecem a possibilidade de desagregação dos empregados de modo a identificar o emprego nos setores público (federal, estadual ou municipal) e privado, o registro do emprego em carteira de trabalho e o tipo de contrato por prazo determinado ou não. Identifica-se, ainda, o contingente formado pelos militares e empregados pelo regime jurídico dos servidores públicos.

São captadas, ainda, informações para estimar a ocupação por insuficiência de horas trabalhadas⁴ (interesse e disponibilidade para trabalhar mais horas, além das efetivamente trabalhadas na semana de referência, no período de 30 dias contados a partir do primeiro dia dessa semana) e o volume de horas disponíveis para trabalhar, além das efetivamente trabalhadas na semana de referência.

Para as pessoas sem trabalho na semana de referência, é investigado se já tiveram um trabalho antes dessa semana. Para as que tiveram, investiga-se o tempo decorrido desde a saída do último trabalho. Se tiver sido exercido no período de captação de 358 dias (que são os 358 dias que antecedem a semana de referência), este último trabalho é caracterizado pela ocupação, pela atividade principal do empreendimento em que trabalharam e pela posição na ocupação. Entre os empregados, identifica-se o contingente formado pelos militares e empregados regidos pelo regime jurídico dos servidores públicos, o registro do emprego em carteira de trabalho e o tipo de contrato (prazo determinado ou não). É identificado, ainda, o motivo da saída deste último trabalho e o tempo de permanência nele.

⁴ De acordo com Resolução da OIT na Conferência dos Estatísticos do Trabalho, em 1998, consideram-se como subocupadas as pessoas que, na semana de referência, trabalharam efetivamente menos que uma determinada jornada de trabalho, fixada de acordo com as circunstâncias nacionais, desejavam trabalhar mais e estavam disponíveis para tal.

A investigação das características de procura de trabalho é feita tanto para as pessoas sem trabalho na semana de referência como para as ocupadas nessa semana. Para as pessoas ocupadas, a investigação é referente à procura por outro trabalho. É investigada a última providência tomada para conseguir trabalho no período de referência de 365 dias e identificada se ocorreu na semana de referência ou no período de captação de 23 dias (que são os 23 dias que antecedem a semana de referência). No caso da última providência para conseguir trabalho, tomada no período de referência de 365 dias, ter ocorrido antes do período de referência de 30 dias, investiga-se o tempo decorrido desde que essa medida foi tomada até a data de referência. Se a última providência para conseguir trabalho foi tomada no período de referência de 30 dias, investiga-se a data em que ocorreu. Para as pessoas que procuraram trabalho no período de referência de 365 dias, tendo tomado a última providência para conseguir trabalho antes do período de referência de 30 dias, é captado o motivo por não tê-lo feito nesse período de 30 dias. Para as pessoas que tomaram providência para conseguir trabalho no período de referência de 365 dias (exceto as que não procuraram no período de referência de 30 dias porque não queriam mais trabalhar ou mudar de trabalho ou conseguir trabalho adicional), é investigado o tempo de procura ininterrupta por trabalho. Investigam-se, ainda, para todos os que procuraram trabalho ou que declararam desejar trabalho, mesmo sem terem tomado providências efetivas, se estariam disponíveis para assumir um trabalho na semana de referência ou nos 23 dias subsequentes, assim como o número de horas semanais que poderiam dedicar ao trabalho, se o conseguissem.

Identifica-se, ainda, qual foi o informante dos quesitos de educação e trabalho, verificando se foi uma entrevista direta com cada pessoa de 10 anos ou mais de idade ou se as informações foram prestadas por terceiros.

Conceituação das características

Os principais conceitos, definições, datas e períodos relacionados às características investigadas são:

Data e períodos de referência

Os resultados de cada mês da pesquisa retratam situações em determinados intervalos de tempo, previamente definidos, que são denominados períodos de referência.

Semana de referência - é a semana, de domingo a sábado, que precede a semana definida como de entrevista para a unidade domiciliar. Cada mês da pesquisa é constituído por quatro semanas de referência.

Data de referência - é a data do último dia da semana de referência.

Período de referência de 30 dias - é o período de 30 dias que finaliza no último dia da semana de referência.

Período de referência de 365 dias - é o período de 365 dias que finaliza no último dia da semana de referência.

Mês de referência - é o mês anterior ao que contém as quatro semanas de referência que compõem o mês da pesquisa.

Períodos de captação

Os períodos de captação são intervalos de tempo utilizados na investigação de informações que devem ser consideradas para compor os resultados relativos a determinados períodos de referência.

Período de captação de 23 dias - São os 23 dias que antecedem a semana de referência. A agregação da semana de referência com o período de captação de 23 dias forma o período de referência de 30 dias.

Período de captação de 358 dias - São os 358 dias que antecedem a semana de referência. A agregação da semana de referência com o período de captação de 358 dias forma o período de referência de 365 dias.

Características sociodemográficas

- Família
- Famílias conviventes
- Condição no domicílio e na família
- Idade
- Cor ou raça

Família

Para a finalidade da pesquisa considera-se como família:

- a) o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, que more na mesma unidade domiciliar; ou
- b) pessoa que more só em uma unidade domiciliar.

Entende-se por dependência doméstica a relação estabelecida entre a pessoa escolhida como principal responsável e os empregados domésticos e agregados da família.

Entende-se por normas de convivência as regras estabelecidas para o convívio de pessoas que morem juntas, sem estarem ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica.

Famílias conviventes

Definem-se como conviventes as famílias de, no mínimo, duas pessoas cada uma, que residam na mesma unidade domiciliar.

As famílias conviventes são formadas por:

- a) parentes com suas respectivas famílias; ou
- b) pessoas não aparentadas, com suas respectivas famílias.

Condição no domicílio e na família

Dentro de cada unidade domiciliar e de cada família as pessoas são classificadas em função da relação com a pessoa que é a principal responsável ou com o seu cônjuge, de acordo com as seguintes definições:

Principal responsável - pessoa que é a principal responsável pela unidade domiciliar (ou pela família) ou que assim for considerada pelos demais membros;

Cônjuge - pessoa que vive conjugalmente com a pessoa que é a principal responsável pela unidade domiciliar (ou pela família), existindo ou não o vínculo matrimonial;

Filho - pessoa que é filho, enteado, filho adotivo ou de criação da pessoa que é a principal responsável pela unidade domiciliar (ou pela família) ou com o seu cônjuge;

Outro parente - pessoa que tem qualquer outro grau de parentesco com a pessoa que é a principal responsável pela unidade domiciliar (ou pela família) ou com o seu cônjuge, exclusive os relacionados anteriormente;

Agregado - pessoa que não é parente da pessoa que é a principal responsável pela unidade domiciliar (ou pela família) ou do seu cônjuge e não paga hospedagem nem alimentação;

Pensionista - pessoa que não é parente da pessoa que é a principal responsável pela unidade domiciliar (ou pela família) ou do seu cônjuge e paga hospedagem ou alimentação;

Empregado doméstico - pessoa que presta serviço doméstico remunerado em dinheiro ou somente em benefícios a membro(s) da unidade domiciliar (ou da família); ou

Parente do empregado doméstico - pessoa que é parente do empregado doméstico e não presta serviço doméstico remunerado a membro(s) da unidade domiciliar (ou da família).

Idade

A investigação da idade é feita por meio da pesquisa do dia, mês e ano de nascimento da pessoa ou da idade presumida da pessoa que não sabe a data de nascimento. A idade é calculada em relação à data de referência.

Cor ou raça

Consideram-se cinco categorias para a pessoa se classificar quanto à característica cor ou raça: branca, preta, amarela (compreendendo-se nesta categoria a pessoa que se declara de origem japonesa, chinesa, coreana, etc.), parda (incluindo-se nesta categoria a pessoa que se declara mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de preto com pessoa de outra cor ou raça) e indígena (considerando-se nesta categoria a pessoa que se declara indígena ou índia).

Características de educação

- Alfabetização
- Estudante
- Anos de estudo
- Curso de qualificação profissional

Alfabetização

Considera-se como alfabetizada a pessoa capaz de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhece.

Estudante

É definida como estudante a pessoa que frequenta curso regular (do ensino fundamental, ensino médio, primeiro grau, segundo grau ou superior de graduação), de mestrado ou doutorado, pré-escolar, de alfabetização de adultos, supletivo ministrado em escola ou pré-vestibular.

A pessoa que frequenta somente curso seqüencial de educação superior, de especialização profissional, de pós-graduação que não seja mestrado ou doutorado, de extensão cultural (idioma, costura, datilografia, etc.) ou supletivo por meio de rádio, televisão ou correspondência não é classificada como estudante.

Anos de estudo

A classificação segundo os anos de estudo foi obtida em função da série e do nível ou grau que a pessoa estava frequentando ou havia frequentado, considerando a última série concluída com aprovação. A correspondência foi feita de forma que cada série concluída com aprovação correspondeu a 1 ano de estudo. A contagem dos anos de estudo teve início em 1 ano, a partir da primeira série concluída com aprovação de curso de ensino fundamental, de primeiro grau ou elementar; em 5 anos de estudo, a partir da primeira série concluída com aprovação de curso de médio primeiro ciclo; em 9 anos de estudo, a partir da primeira série concluída com aprovação de curso de ensino médio, de segundo grau ou de médio segundo ciclo; em 12 anos de estudo, a partir da primeira série concluída com aprovação de curso superior de graduação. As pessoas que não declararam a série e o nível ou grau ou com informações incompletas ou que não permitissem a sua classificação foram reunidas no grupo de anos de estudo "não determinados".

Curso de qualificação profissional

Entende-se por curso de qualificação profissional aquele que atende às seguintes condições:

- A educação profissional se desenvolve em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho;
- O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos;
- A educação profissional tem três níveis: básico, técnico e tecnológico, pois está voltada para a formação, atualização, aperfeiçoamento e especialização dos trabalhadores em geral, desde os de nível de instrução mais baixo até o mais elevado;
- A educação profissional deve conjugar, no ensino, a teoria com a prática;
- O curso de qualificação profissional desenvolvido em articulação com o ensino médio regular, proporciona, além da conclusão do nível de ensino médio (médio segundo ciclo ou de segundo grau), ensino técnico ou profissional específico, podendo ter mais uma série, além das três que compõem o curso regular, para atender às necessidades específicas de formação técnica ou profissional;

- A qualificação profissional de nível técnico refere-se a preparação para o trabalho em ocupações claramente identificadas no mercado de trabalho;
- O curso de qualificação profissional de nível tecnológico visa à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais na área tecnológica.

Características de trabalho

- Trabalho
- Procura de trabalho
- Pessoas em idade ativa
- Condição de ocupação
- Pessoas ocupadas na semana de referência
- Pessoas desocupadas na semana de referência
- Pessoas ocupadas na semana de referência que procuraram trabalho no período de referência de 30 dias
- Tempo de procura ininterrupta de trabalho
- Condição de atividade
- Pessoas economicamente ativas na semana de referência
- Pessoas não-economicamente ativas na semana de referência
- Indicadores de condição de atividade e de ocupação na semana de referência
 - Taxa de atividade na semana de referência
 - Nível da ocupação na semana de referência
 - Nível da desocupação na semana de referência
 - Taxa de ocupação na semana de referência
 - Taxa de desocupação na semana de referência
- Pessoas marginalmente ligadas à população economicamente ativa na semana de referência
- Pessoas desalentadas
- Empreendimento
- Trabalho principal
- Ocupação
- Atividade
- Posição na ocupação
 - Empregado, inclui também
 - Trabalhador doméstico
 - Trabalhador não remunerado de membro da unidade domiciliar que era empregado

- Conta própria
- Empregador
- Trabalhador não remunerado de membro da unidade domiciliar que era conta própria ou empregador
- Categoria do emprego
 - Com carteira de trabalho assinada;
 - Militares e funcionários públicos estatutários; e
 - Sem carteira de trabalho assinada.
- Setor do emprego
 - Público; e
 - Privado
- Área do setor público
 - Federal,
 - Estadual ou
 - Municipal
- Tipo de contrato de trabalho
 - Por prazo determinado
 - Por prazo indeterminado
- Tempo de permanência no trabalho
- Horas trabalhadas
- Horas habitualmente trabalhadas por semana
- Horas efetivamente trabalhadas na semana de referência
- Pessoas subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas
- Pessoas sub-remuneradas
- Rendimento do trabalho
 - Rendimento bruto em dinheiro
 - Rendimento bruto em produtos ou mercadorias
 - Retirada em dinheiro
 - Retirada em produtos ou mercadorias
- Rendimento mensal habitualmente recebido do trabalho
- Rendimento efetivamente recebido do trabalho no mês de referência
- Rendimento médio real
- Massa de Rendimento
 - Massa de rendimento real efetivo dos ocupados
 - Massa de rendimento real efetivo dos assalariados
 - Massa de rendimento real habitual dos ocupados
- Rendimento médio real domiciliar *per capita*
- Contribuinte de instituto de previdência no trabalho

Trabalho

Para a finalidade da pesquisa, considera-se como trabalho em atividade econômica o exercício de:

- a) ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento, etc.) na produção de bens e serviços;
- b) ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.) no serviço doméstico; ou
- c) ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, em ajuda na atividade econômica de membro da unidade domiciliar.

No conceito de trabalho caracterizam-se as condições de:

- trabalho remunerado; e
- trabalho sem remuneração.

Obs: Não se inclui no conceito de trabalho o exercício de:

- ocupação sem remuneração desenvolvida em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; e
- ocupação na produção para o próprio consumo ou uso de membro(s) da unidade domiciliar.

Procura de trabalho

Defini-se como procura de trabalho a tomada de alguma providência efetiva para conseguir trabalho, ou seja, o contato estabelecido com empregadores; a prestação de concurso; a inscrição em concurso; a consulta à agência de emprego, sindicato ou órgão similar; a resposta a anúncio de emprego; a solicitação de trabalho a parente, amigo, colega ou por meio de anúncio; a tomada de medida para iniciar negócio, etc.

Pessoas em idade ativa

Define-se como em idade ativa as pessoas de 10 anos ou mais de idade na data de referência.

Condição de ocupação

As pessoas em idade ativa são classificadas, quanto à condição de ocupação na semana de referência, em ocupadas e desocupadas.

Pessoas ocupadas na semana de referência

São classificadas como ocupadas na semana de referência as pessoas que exerceram trabalho, remunerado ou sem remuneração, durante pelo menos uma hora completa na semana de referência, ou que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana.

Considera-se como ocupada temporariamente afastada de trabalho remunerado a pessoa que não trabalhou durante pelo menos uma hora completa na semana de referência por motivo de férias, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, licença

remunerada pelo empregador, más condições do tempo ou outros fatores ocasionais. Assim, também, foi considerada a pessoa que, na data de referência, estava afastada: por motivo de licença remunerada por instituto de previdência por período não superior a 24 meses; do próprio empreendimento por motivo de gestação, doença ou acidente, sem ser licenciada por instituto de previdência, por período não superior a três meses; por falta voluntária ou outro motivo, por período não superior a 30 dias.

Pessoas desocupadas na semana de referência

São classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho na semana de referência, mas que estavam disponíveis para assumir um trabalho nessa semana e que tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias, sem terem tido qualquer trabalho ou após terem saído do último trabalho que tiveram nesse período.

Pessoas ocupadas na semana de referência que procuraram trabalho no período de referência de 30 dias

São classificadas como ocupadas na semana de referência que procuraram trabalho no período de referência de 30 dias as pessoas ocupadas na semana de referência, que estavam disponíveis para assumir um outro trabalho ou trabalho adicional nessa semana e, no período de referência de 30 dias, tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho distinto do(s) que tinha um nesse período.

Tempo de procura ininterrupta de trabalho

Define-se como tempo de procura ininterrupta de trabalho o tempo que a pessoa vinha tomando medidas para conseguir trabalho sem consegui-lo e sem interromper mais de duas semanas seguidas, contado até a data da última providência ocorrida no período de referência de 365 dias. Portanto, se a pessoa conseguiu algum trabalho, ainda que só o tenha exercido durante um curto período de tempo, considera-se que houve interrupção na procura.

Condição de atividade

As pessoas foram classificadas, quanto à condição de atividade na semana de referência, em economicamente ativas e não-economicamente ativas.

Pessoas economicamente ativas na semana de referência

As pessoas economicamente ativas na semana de referência compreendem as pessoas ocupadas e desocupadas nessa semana.

Pessoas não-economicamente ativas na semana de referência

As pessoas não-economicamente ativas na semana de referência compreendem as pessoas não classificadas como ocupadas nem como desocupadas nessa semana.

Indicadores de condição de atividade e de ocupação na semana de referência

Taxa de atividade na semana de referência - é o percentual de pessoas economicamente ativas na semana de referência em relação às pessoas em idade ativa.

Nível da ocupação na semana de referência - é o percentual de pessoas ocupadas na semana de referência em relação às pessoas de 10 anos ou mais de idade.

Nível da desocupação na semana de referência - é o percentual de pessoas desocupadas na semana de referência em relação às pessoas de 10 anos ou mais de idade.

Taxa de ocupação na semana de referência - é o percentual de pessoas ocupadas na semana de referência em relação às pessoas economicamente ativas nessa semana.

Taxa de desocupação na semana de referência - é o percentual de pessoas desocupadas na semana de referência em relação às pessoas economicamente ativas nessa semana.

Pessoas marginalmente ligadas à população economicamente ativa na semana de referência

São definidas como marginalmente ligadas à população economicamente ativa na semana de referência as pessoas não-economicamente ativas na semana de referência que trabalharam ou procuraram trabalho no período de referência de 365 dias e estavam disponíveis para assumir um trabalho na semana de referência.

Pessoas desalentadas

São definidas como desalentadas as pessoas marginalmente ligadas à população economicamente ativa na semana de referência da pesquisa que procuraram trabalho ininterruptamente durante pelo menos seis meses, contados até a data da última providência tomada para conseguir trabalho no período de referência de 365 dias, tendo desistido por não encontrar qualquer tipo de trabalho, trabalho com remuneração adequada ou trabalho de acordo com as suas qualificações.

Empreendimento

Entende-se por empreendimento a empresa, a instituição, a entidade, a firma, o negócio, etc., ou, ainda, o trabalho sem estabelecimento desenvolvido individualmente ou com a ajuda de outras pessoas (empregados, sócios, trabalhadores não-remunerados de membro da unidade domiciliar).

Um empreendimento pode ser constituído por um ou mais estabelecimentos ou não ter estabelecimento.

Trabalho principal

Define-se como trabalho principal da semana de referência o único trabalho que a pessoa teve nessa semana. Para a pessoa com mais de um trabalho na semana de referência, isto é, ocupada em mais de um empreendimento, define-se como principal aquele em que a pessoa trabalhou, efetivamente, maior número de horas na semana de referência. Havendo igualdade no número de horas efetivamente trabalhadas na semana de referência nos trabalhos que a pessoa tinha, define-se como principal aquele em que tinha mais tempo de permanência no empreendimento, contado até o final da semana de referência. Havendo igualdade, também, no tempo de permanência no empreendimento, define-se como trabalho principal aquele que lhe proporcionava habitualmente maior rendimento mensal.

Ocupação

Define-se ocupação como sendo o cargo, profissão ou ofício exercido pela pessoa.

Atividade

A classificação da atividade do empreendimento é obtida por meio da finalidade ou ramo de negócio da organização ou entidade para a qual a pessoa trabalhava. Para os trabalhadores por conta própria a classificação é feita de acordo com a ocupação exercida.

Posição na ocupação

Entende-se por posição na ocupação a relação de trabalho existente entre a pessoa e o empreendimento em que trabalha.

Segundo a posição na ocupação, a pessoa é classificada em: empregado, conta própria, empregador e trabalhador não-remunerado de membro da unidade domiciliar que era conta própria ou empregador.

Empregado - pessoa que trabalha para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, comida, roupas, treinamento, etc.). Nesta categoria inclui-se a pessoa que presta serviço militar obrigatório, o clérigo (sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros) e, também, o aprendiz ou estagiário que recebe somente aprendizado ou treinamento como pagamento.

Classifica-se, também, como empregado:

- **Trabalhador doméstico** - pessoa que trabalha prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares;
- **Trabalhador não-remunerado de membro da unidade domiciliar que era empregado** - pessoa que trabalha, em ajuda ao membro da unidade domiciliar, com quem o empregador estabelecia o contrato ou acordo de trabalho e que recebe a remuneração pelo trabalho do grupo de membros da unidade domiciliar que organiza, dirige ou é responsável;

Conta própria - pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com ajuda de trabalhador não-remunerado de membro da unidade domiciliar;

Empregador - pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, tendo pelo menos um empregado e contando, ou não, com ajuda de trabalhador não remunerado de membro da unidade domiciliar;

Trabalhador não-remunerado de membro da unidade domiciliar que era conta própria ou empregador - pessoa que trabalha sem remuneração em empreendimento de membro da unidade domiciliar que é conta própria ou empregador.

Categoria do emprego

Os empregados, quanto à categoria do emprego, são classificados em:

- com carteira de trabalho assinada;
- militares e funcionários públicos estatutários; e
- sem carteira de trabalho assinada.

A categoria dos militares e funcionários públicos estatutários é constituída pelos militares do Exército, Marinha ou Aeronáutica, inclusive as pessoas que estão prestando o serviço militar obrigatório, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros, e pelos empregados sob o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos (federais, estaduais e municipais ou de autarquias).

O subgrupo dos empregados, constituído pelos trabalhadores domésticos, quanto à categoria do emprego, é classificado em: com carteira de trabalho assinada e sem carteira de trabalho assinada.

Setor do emprego

O setor do emprego dos empregados (exceto para os trabalhadores domésticos e trabalhadores não-remunerados de membro da unidade domiciliar que era empregado), é classificado em:

- público (federal, estadual ou municipal, abrangendo, além da administração direta, as suas fundações, autarquias e empresas públicas e de economia mista); ou
- privado.

Área do setor público

Para os empregados do setor público, classifica-se a área da administração, direta ou indireta, do empreendimento do governo em que trabalham em:

- federal;
- estadual; ou
- municipal

Tipo de contrato de trabalho

O tipo de contrato de trabalho dos empregados (exceto militares e funcionários públicos estatutários e trabalhadores não-remunerados de membro da unidade domiciliar que era empregado) é classificado em:

- **Por prazo determinado** - quando a duração do contrato ou acordo de trabalho, verbal ou escrito, tem um término estabelecido, ainda que possa ser renovado; ou
- **Por prazo indeterminado** - quando a duração do contrato ou acordo de trabalho, verbal ou escrito, não tem um término estabelecido.

Tempo de permanência no trabalho

Define-se como tempo permanência no trabalho principal da semana de referência o tempo decorrido desde data de ingresso nesse trabalho até a data de referência.

Para a pessoa sem trabalho na semana de referência que saiu do seu último trabalho no período de referência de 365 dias, o tempo de permanência é contado desde a data de ingresso até a de saída desse último trabalho.

Horas trabalhadas

Horas trabalhadas são aquelas que a pessoa: trabalha no local de trabalho; trabalha fora do local de trabalho em tarefas relacionadas com a sua ocupação; fica no local de trabalho à disposição para realizar suas tarefas sem conseguir clientes ou fregueses; fica no local de trabalho sem poder realizar suas tarefas devido a avaria de máquinas, acidente, falta de material ou de designação de tarefas; dedica à preparação, conservação, limpeza e consertos dos instrumentos de trabalho; faz a preparação necessária para iniciar as suas tarefas ou elabora controles, cronogramas, relatórios e formulários referentes ao trabalho, inclusive os decorrentes de obrigações legais; e gasta em pequenos períodos de repouso no local de trabalho, incluindo as pausas para tomar água, café ou chá, etc. Não são consideradas como horas trabalhadas as pausas para refeições e o tempo gasto na viagem da residência para o local de trabalho.

Horas habitualmente trabalhadas por semana

As horas habitualmente trabalhadas são aquelas que a pessoa tem o hábito ou costuma dedicar ao trabalho.

As horas habitualmente trabalhadas referem-se a um período típico de trabalho e não devem ser confundidas com as horas normais de trabalho, já que estas últimas relacionam-se a condições contratuais, que podem não retratar a situação típica do trabalho.

As horas trabalhadas, quando não variam em função de determinados períodos do ano, retratam uma semana em que não haja situações excepcionais (doença, férias, feriado, horas extraordinárias, etc.) que alterem a duração rotineira do trabalho. Quando a duração das horas habitualmente trabalhadas é diferenciada em função do período do ano, como em atividades sazonais, as horas habitualmente trabalhadas referem-se a uma semana típica do período em que se insere a semana de referência.

Horas efetivamente trabalhadas na semana de referência

As horas efetivamente trabalhadas são aquelas que a pessoa de fato dedicou ao trabalho na semana de referência.

Pessoas subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas

Define-se como subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas as pessoas que trabalharam efetivamente menos de 40 horas na semana de referência, no seu único trabalho ou no conjunto de todos os seus trabalhos, gostariam de trabalhar mais horas que as efetivamente trabalhadas na semana de referência e estavam disponíveis para trabalhar mais horas no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência.

Pessoas sub-remuneradas

Define-se como subremuneradas as pessoas ocupadas na semana de referência, cuja relação do rendimento mensal habitualmente recebido de todos os trabalhos por horas semanais habitualmente trabalhadas em todos os trabalhos é inferior a relação do salário mínimo por 40 horas semanais.

Rendimento do trabalho

Para o empregado considera-se o rendimento bruto do trabalho recebido em dinheiro, produtos ou mercadorias, não sendo computado o valor da remuneração recebida em benefícios que não são ganhos ou reembolsados em dinheiro, tais como: cessão ou pagamento diretamente pelo empregador de moradia, roupas, alimentação, transporte, treinamento ou aprendizado no trabalho, educação, creche, etc.

Rendimento bruto em dinheiro - rendimento bruto do trabalho recebido em dinheiro, constituído de uma única rubrica ou da soma de várias rubricas (salário, vencimento, gratificação, ajuda de custo, ressarcimento, salário-família, anuênio, quinquênio, bonificação, horas extras, quebra de caixa, benefícios pagos em dinheiro, etc.), sem excluir os pagamentos (tais como: contribuição para instituto de previdência, imposto de renda, pensão alimentícia, contribuição sindical, previdência privada, seguro e plano de saúde, etc.) efetuados por meio administrativo.

Rendimento bruto em produtos ou mercadorias - rendimento bruto do trabalho recebido em produtos ou mercadorias, do grupamento de atividade que compreende a agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura, computado pelo seu valor em dinheiro, excluindo-se a parcela destinada ao próprio consumo da unidade domiciliar.

Para o conta própria e o empregador, considera-se a retirada do trabalho em dinheiro, produtos ou mercadorias.

Retirada em dinheiro - retirada fixa ou como um percentual dos lucros do empreendimento, sem excluir os pagamentos pessoais (contribuição para instituto de previdência, imposto de renda, previdência privada, seguro e plano de saúde, etc.), ou quando o empreendimento não é organizado de forma que o rendimento em dinheiro do trabalho seja identificado diretamente, como a diferença entre as receitas e as despesas (pagamento de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, equipamentos e outros investimentos, etc.) do empreendimento.

Retirada em produtos ou mercadorias - retirada em produtos ou mercadorias, do grupamento de atividade que compreende a agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aquicultura, computada pelo seu valor em dinheiro como a diferença entre o valor dos produtos e mercadorias destinados ao mercado e as despesas necessárias para a sua produção, excluindo-se a parcela destinada ao próprio consumo da unidade domiciliar.

Rendimento mensal habitualmente recebido do trabalho

Define-se como rendimento mensal habitualmente recebido do trabalho aquele que a pessoa habitualmente ganha em um mês completo no trabalho.

No caso de a remuneração em dinheiro ser fixa, considera-se o rendimento mensal que a pessoa ganha habitualmente referente ao mês em que se insere a semana de referência. No caso de a remuneração em dinheiro ser variável, considera-se o rendimento mensal que a pessoa ganha em média, referente ao mês em que se insere a semana de referência. Quando a remuneração varia em função do período ou estação do ano, considera-se o rendimento mensal que a pessoa ganha habitualmente no período sazonal em que se insere a semana de referência.

Para a remuneração em produtos ou mercadorias, do grupamento de atividade que compreende a agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aqüicultura, considera-se o valor mensal, computado em dinheiro (valor de mercado), que a pessoa ganha habitualmente, referente ao mês em que se insere a semana de referência. No caso da remuneração em produtos ou mercadorias de produção sazonal, é o valor médio mensal, real ou estimado (valor de mercado) que a pessoa ganha habitualmente, calculado considerando-se o tempo dedicado à produção que gera o rendimento.

Para a pessoa licenciada do trabalho por instituto de previdência, considera-se o rendimento bruto mensal que habitualmente ganha como benefício em dinheiro (auxílio-doença; auxílio por acidente de trabalho, etc.), referente ao mês em que se insere a semana de referência.

Para o empregado, o rendimento mensal habitualmente recebido exclui todas as parcelas que não tenham caráter contínuo (bonificação anual, salário atrasado, horas extras, participação anual nos lucros, 13º salário, 14º salário, adiantamento de parcela do 13º salário, etc.) e não considera os descontos ocasionais (faltas, parte do 13º salário antecipado, prejuízo eventual causado ao empreendimento, etc.).

Rendimento efetivamente recebido do trabalho no mês de referência

Considera-se como rendimento efetivamente recebido do trabalho no mês de referência aquele que a pessoa de fato recebeu no mês de referência.

Para a remuneração em produtos ou mercadorias, do grupamento de atividade que compreende a agricultura, pecuária, caça, silvicultura, exploração florestal, pesca e aqüicultura, considera-se o valor em dinheiro dessa remuneração que a pessoa de fato utiliza ou retira no mês de referência.

Para a pessoa licenciada por instituto de previdência, considera-se o rendimento bruto efetivamente recebido como benefício em dinheiro (auxílio-doença; auxílio por acidente de trabalho, etc.) no mês de referência.

Para o empregado, o rendimento bruto efetivamente recebido no mês de referência inclui todos os ganhos extras (bonificação anual, salário atrasado, horas extras, participação nos lucros, 13º salário, 14º salário, adiantamento de parte do 13º salário, etc.) e considera todos os descontos ocasionais (faltas, parte do 13º salário antecipado, prejuízo eventual causado ao empreendimento, etc.).

Para o conta própria e o empregador, o rendimento efetivamente recebido no mês de referência inclui todos os ganhos extras (bonificação anual, distribuição anual de lucros, etc.) e exclui todas as perdas ocasionais (pagamento de prejuízo eventual do empreendimento, etc.).

Rendimento médio real do trabalho

É o rendimento nominal a preços do último mês divulgado da série histórica da pesquisa. O deflator utilizado para cada área é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor da região metropolitana, produzido pelo IBGE. Para o rendimento do conjunto das seis regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa, o deflator é a média ponderada dos índices de preços dessas regiões. A variável de ponderação é a população residente na área urbana da região metropolitana.

Massa de rendimento

É a soma dos rendimentos de todos os trabalhos da população ocupada levando-se em consideração os pesos amostrais atribuídos a cada pessoa.

A massa de rendimento real efetivo dos ocupados;

A massa de rendimento real efetivo dos assalariados; e

A massa de rendimento real habitual dos ocupados.

O rendimento domiciliar *per capita*

Defini-se como rendimento mensal domiciliar *per capita*, a divisão do rendimento mensal domiciliar proveniente do trabalho, pelo número de componentes da unidade domiciliar, exclusive daqueles cuja condição na unidade domiciliar fosse pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

Contribuinte de instituto de previdência no trabalho

Define-se como contribuinte de instituto de previdência a pessoa ocupada que contribui pelo trabalho para Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para instituto de previdência social estadual ou municipal, ou para o Plano de Seguridade Social da União.

Classificações de ocupação e atividade

Na PME, a ocupação da pessoa e a atividade do empreendimento em que trabalhava são registradas em perguntas abertas de acordo com a descrição fornecida pelo informante. Assim, para efeito de apuração, essas descrições são codificadas, segundo as classificações estabelecidas.

Classificação de ocupações

Para classificar as ocupações, a pesquisa utiliza a Classificação Brasileira de Ocupações - Domiciliar – CBO-Domiciliar, que é uma adaptação da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO para as pesquisas domiciliares. Para essa adaptação às pesquisas domiciliares o IBGE utilizou a estrutura da CBO, que ainda estava sendo validada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em setembro de 1999.

A CBO descreve e ordena as ocupações dentro de uma estrutura hierarquizada que permite agregar as informações referentes à força de trabalho, segundo características que dizem respeito às funções, tarefas e obrigações do trabalhador e ao conteúdo de seu trabalho (conhecimentos, habilidades e outros requisitos exigidos para o exercício da ocupação).

A CBO-Domiciliar se mantém idêntica à CBO no nível mais agregado - grande grupo. Algumas famílias ocupacionais, subgrupos e subgrupos principais foram reagrupados tendo em vista as dificuldades de serem captados com precisão nas pesquisas domiciliares.

Com a utilização da CBO-Domiciliar, a PME adere às padronizações nacional e internacional de classificação de ocupações, uma vez que a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO tem como referência a *International Standard Classification of Occupations - ISCO-88 (Clasificación Internacional Uniforme de Ocupaciones - CIUO-88)*.

A estrutura da Classificação Brasileira de Ocupações - Domiciliar - CBO-Domiciliar é apresentada no Anexo 6.

Classificação de atividades

Para classificar as atividades, a PME utiliza a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Domiciliar – CNAE-Domiciliar, que é uma adaptação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para pesquisas domiciliares.

A CNAE-Domiciliar se mantém idêntica à CNAE nos níveis mais agregados - seção e divisão, exceto no que toca ao comércio. Neste caso, não há distinção entre varejo e atacado, dificilmente captados com precisão nas pesquisas domiciliares. A CNAE-Domiciliar também reagrupa classes da CNAE, onde o detalhamento foi considerado inadequado para pesquisas domiciliares, e desagrega algumas atividades que têm as pesquisas domiciliares como única fonte de cobertura.

Desta forma, a PME adere às padronizações nacional e internacional de classificação de atividades econômicas, uma vez que a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE tem como referência a *International Standard Industrial Classification of All Economic Activities – ISIC (Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas – CIIU)*, 3ª revisão, das Nações Unidas.

A estrutura da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Domiciliar – CNAE-Domiciliar é apresentada no Anexo 5.

Como a PME é uma pesquisa por amostra, os indicadores divulgados mensalmente apresentam as informações sobre atividade reunidas em oito grupamentos que garantem grau de precisão aceitável para as estimativas. Esses grupamentos são:

- 1 - Indústria extrativa e de transformação e produção e distribuição de eletricidade, gás e água;
- 2 - Construção;
- 3 - Comércio, reparação de veículos automotores e de objetos pessoais e domésticos e comércio a varejo de combustíveis;
- 4 - Serviços prestados a empresas, aluguéis, atividades imobiliárias e intermediação financeira;
- 5 - Educação, saúde, serviços sociais, administração pública, defesa e seguridade social;
- 6 - Serviços domésticos;
- 7 - Outros serviços - alojamento e alimentação, transporte, armazenagem e comunicações, limpeza urbana, atividades associativas, recreativas, culturais e desportivas, serviços pessoais); e
- 8 - Outras atividades - são as atividades que não se enquadraram nos grupamentos acima.

Plano amostral

A PME utiliza uma amostra probabilística de domicílios, estratificada e conglomerada em dois estágios, para cada região metropolitana de abrangência da pesquisa. Na PME, os municípios e pseudomunicípios (conjuntos de municípios de menor porte

em quantidade de domicílios segundo o Censo Demográfico 2000)⁵ correspondem, cada um, a estratos independentes de seleção, garantindo assim o espalhamento da amostra pela região metropolitana.

Dentro de cada município ou pseudomunicípio é feita a seleção das unidades primárias de amostragem - UPAs e, posteriormente, das unidades secundárias de amostragem - USAs. As unidades primárias de amostragem da pesquisa são os setores censitários, enquanto as unidades secundárias de amostragem são as unidades domiciliares.

Na seleção das unidades primárias e secundárias de amostragem da PME revisada, implantada em 2001, foram adotadas a divisão territorial e a malha setorial vigentes em 1º de agosto de 2000 e utilizadas para a realização do Censo Demográfico 2000.

Seleção das unidades primárias de amostragem

A seleção dos setores é feita através de amostragem sistemática com probabilidade proporcional ao total de domicílios particulares ocupados, obtido pelo Censo Demográfico 2000.

Operação de Listagem

A operação de listagem é realizada para possibilitar a seleção das unidades domiciliares. Caracteriza-se pela construção de um cadastro atualizado que permite localizar, identificar e quantificar as unidades domiciliares existentes nos setores selecionados para a amostra.

Para identificar a unidade domiciliar são coletadas variáveis de identificação, tais como: endereço, nome do morador e espécie do domicílio.

Em 2001, para a implantação da PME revisada, foi realizada a operação de listagem nos setores selecionados para compor a amostra.

Teoricamente um setor selecionado para a pesquisa no início da década permanece na amostra por toda a década. Entretanto, podem ocorrer substituições em função de:

- esgotamento de unidades domiciliares para seleção;
- em caso de áreas de alta periculosidade; e
- extinção da maioria das unidades domiciliares em função de inundações, etc.

A substituição de um setor é feita por outro com características semelhantes. As substituições implicam na realização da operação de listagem dos novos setores selecionados.

A cada entrada de painel (ver esquema de rotação da amostra) é realizada a operação de atualização de listagem, objetivando verificar as inclusões e exclusões ocorridas nos setores selecionados (em anos ímpares são realizadas duas operações de atualização de listagem e em anos pares apenas uma).

⁵ Foram criados agregados de municípios dentro da região metropolitana, de maneira que o tamanho destes pseudomunicípios seja suficiente para que o valor mínimo de unidades primárias de amostragem seja selecionado.

Seleção das unidades secundárias de amostragem

Com base na listagem atualizada de unidades domiciliares nos setores selecionados, é feita a seleção das unidades domiciliares por meio de amostragem sistemática simples. Sendo assim, a seleção das unidades domiciliares da amostra é feita a partir de intervalos de seleção fixos por setor.

A Pesquisa Mensal de Emprego possui a priori aspectos de um plano amostral autoponderado⁶ dentro de cada região metropolitana. Isto implica que, em função do crescimento ou decréscimo natural do setor, verificado a cada realização da listagem, a quantidade de unidades domiciliares a serem selecionadas pode aumentar ou diminuir.

Na amostra original de setores, foi feita uma redução na probabilidade final de seleção de unidades domiciliares, nos casos em que se constatou baixa proporção de unidades domiciliares ocupadas em relação ao total de unidades domiciliares no setor. Além disso, como nesta pesquisa há tratamento para não-resposta, a característica da autoponderação é perdida no momento da estimação de quantidades de interesse.

Dimensão da amostra

Uma vez que, no momento em que foi necessário proceder à seleção da amostra de setores da pesquisa revisada, não se dispunha das informações do questionário da amostra do Censo Demográfico 2000, o que possibilitaria fazer o dimensionamento da amostra para a PME, controlando a precisão desejada de uma ou mais características consideradas como relevantes para a pesquisa, optou-se por dimensioná-la mantendo seu tamanho final, em número de unidades domiciliares, aproximadamente igual ao que vinha sendo investigado anteriormente.

Assim, obteve-se a nova fração amostral, dividindo-se o total de unidades domiciliares pelo número desejado de unidades domiciliares na amostra e, fixando em 16 o número de unidades domiciliares a serem selecionadas em cada setor, chegou-se ao número de setores na amostra.

Cabe ressaltar que, para ajustar a fração final, foram feitas algumas alterações no número de setores selecionados.

O Quadro 1, a seguir, apresenta as frações de amostragem usadas nas áreas de abrangência da pesquisa.

Quadro 1 - Fração de amostragem da Pesquisa Mensal de Emprego, segundo a área de abrangência da pesquisa

Área de abrangência	Fração de amostragem
Recife	1/200
Salvador	1/200
Belo Horizonte	1/200
Rio de Janeiro	1/500
São Paulo	1/700
Porto Alegre	1/200

⁶ A probabilidade de um domicílio ou de uma pessoa qualquer pertencer à amostra é constante e igual à fração amostral.

A fração de amostragem em uma dada região metropolitana é determinada por:

$$f = \pi_{hi} \cdot \pi_{j|hi} \quad (1)$$

Onde:

π_{hi} é a probabilidade de inclusão na amostra do i -ésimo setor, no h -ésimo estrato da região metropolitana; e

$\pi_{j|hi}$ é a probabilidade de inclusão na amostra da j -ésima unidade domiciliar no i -ésimo setor, no h -ésimo estrato da região metropolitana.

No momento em que a amostra foi dimensionada, em março de 2001, a sua composição foi a seguinte:

Tabela 1 - Composição da amostra, segundo as Regiões Metropolitanas - 2001

Regiões Metropolitanas	Municípios (1)	Setores		Domicílios
		Universo	Amostra	
Total	145	50 999	2 029	37 212
Recife	14	3 068	261	4 715
Salvador	10	4 604	243	4 684
Belo Horizonte	33	14 710	359	6 644
Rio de Janeiro	19	20 612	406	7 576
São Paulo	39	3 023	431	7 820
Porto Alegre	30	4 982	329	5 773

(1) Foram também contabilizados os municípios que formam os pseudomunicípios

De 1991 para 2000, houve algumas alterações na composição das regiões metropolitanas, decorrentes da criação de novos municípios e/ou da incorporação de outros municípios, modificando a sua abrangência geográfica. A PME que vinha sendo realizada antes da atual revisão foi estruturada com base na abrangência geográfica das regiões metropolitanas existente por ocasião do Censo Demográfico 1991, enquanto a PME revisada baseou-se no Censo Demográfico 2000. Assim sendo, existe diferença de cobertura geográfica entre a PME revisada e a anterior.

A composição das regiões metropolitanas cobertas atualmente pela PME bem como a identificação dos pseudomunicípios são apresentadas no Anexo 1.

Cadastro de projetos de novas construções

O crescimento natural do setor não interfere na probabilidade com que o mesmo foi selecionado. No entanto, crescimentos significativos do número de unidades domiciliares em determinadas áreas podem prejudicar a qualidade dos estimadores produzidos na pesquisa. Portanto, é necessário que se isole e dê um tratamento diferenciado para estes crescimentos.

Para atender a esta necessidade de isolar os crescimentos significativos, é realizado o levantamento do Cadastro de Projetos de novas construções, em todos os municípios da região metropolitana, nos setores que foram ou não selecionados para

amostra, identificando a área de novas construções - *nc*. Este levantamento é realizado no âmbito gerencial da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD.

O Cadastro de Projetos de novas construções, que inclui conjuntos com mais de 30 unidades domiciliares que surgiram após o último Censo Demográfico realizado, é estratificado por município. Nestes estratos, o método de seleção utilizado é amostragem sistemática simples com a fração de amostragem adotada para a região metropolitana correspondente.

Quando a área de novas construções é localizada em um setor selecionado, assinala-se no mapa do setor em cor contrastante a localidade e área referente ao projeto, indicando que se trata de *nc*. Em seguida deve-se excluir da descrição do setor a parcela referente ao projeto de *nc*, evitando-se assim que a unidade domiciliar tenha contagem duplicada.

O projeto de *nc* deve ser identificado pelo número do setor onde está localizado, seguido de *nc/(ano do cadastramento)/(número de ordem do projeto)*, devendo, também, ser representado em mapa com a descrição dos limites de sua área.

Caso seja localizado um projeto de *nc* em um setor não selecionado pela pesquisa, deve-se realizar o processo de identificação e descrição dos limites dentro do setor.

Podem ocorrer projetos de *nc* que sejam comuns a mais de um setor. Neste caso, é realizada a identificação e isolamento da parcela da *nc* localizada em cada setor, sendo que a identificação é feita através do número mais baixo do setor que possui uma parcela do projeto. Cada parcela, também, deve ser localizada em mapa com a descrição de seus limites.

As áreas de novas construções passaram a fazer parte da pesquisa após a segunda atualização da operação de listagem, ocorrida na pesquisa de junho de 2004 com a entrada do painel G.

Esquema de rotação da amostra

A amostra de unidades domiciliares da pesquisa é distribuída pelas quatro semanas de referência do mês. Assim, o resultado do mês é obtido pelo conjunto das informações dessas quatro semanas de referência.

A coleta dos dados segue uma metodologia na qual cada unidade domiciliar selecionada fica quatro meses consecutivos sendo pesquisada, oito meses sem ser pesquisada e, após este período, é pesquisada novamente por mais quatro meses, e finalmente excluída da amostra. Cabe ressaltar que, se durante o período (12 meses) em que a unidade domiciliar permanece na amostra, a família mudar de endereço e outra família passar a ocupar a unidade domiciliar, a informação será obtida com a nova família pelo período restante.

A amostra mensal da PME é subdividida em oito grupos de rotação. A cada mês 25% da amostra de unidades domiciliares é substituída, seguindo um esquema de grupos de rotação e painéis (Anexo 2). Cada painel corresponde a um conjunto de unidades domiciliares e os grupos de rotação são conjuntos de setores. Desta forma, para o mesmo mês, em pares de anos consecutivos, são garantidos 50% de parte comum da amostra.

O esquema de rotação da PME representa a tentativa de obter ganhos em:

- variâncias de estimativas de diferença mês a mês, devido ao fato de três quartos da amostra se repetirem em meses consecutivos; e
- variâncias de estimativas de diferença ano a ano, pois metade da amostra se repete no mesmo mês em anos consecutivos.

Por este esquema de rotação da amostra, têm-se, em qualquer mês, unidades domiciliares sendo entrevistadas desde a primeira até a oitava vez.

O Quadro 2 a seguir mostra a percentagem comum na amostra, entre pares de meses, por intervalos de meses.

Quadro 2 - Percentual de unidades domiciliares em comum na amostra entre pares de meses, segundo intervalos de meses na Pesquisa Mensal de Emprego

Intervalo de meses	Percentual de unidades domiciliares em comum na amostra entre pares de meses (%)
1	75,0
2	50,0
3	25,0
4 - 8	0,0
9	12,5
10	25,0
11	37,5
12	50,0
13	37,5
14	25,0
15	12,5
16 ou mais	0,0

Expansão da Amostra

Estimador natural do desenho

O estimador natural do desenho de um total para uma determinada região metropolitana pode ser definido como:

$$\hat{Y} = \sum_{h=1}^H \sum_{i=1}^{n_h} \sum_{j=1}^{m_{hi}} \frac{1}{f} y_{hij} = \sum_{h=1}^H \frac{1}{n_h} \sum_{i=1}^{n_h} \frac{1}{p_{hi}} \frac{M_{hi}}{m_{hi}} \sum_{j=1}^{m_{hi}} y_{hij} \quad (2)$$

Onde:

f é a fração de amostragem;

H é o número de estratos na região metropolitana, correspondendo aos municípios ou pseudomunicípios;

n_h é o número de setores selecionados no h -ésimo estrato da região metropolitana;

m_{hi} é o número de unidades domiciliares selecionadas na amostra no i -ésimo setor censitário do h -ésimo estrato da região metropolitana;

M_{hi} é o número de unidades domiciliares (domicílios particulares cupados, fechados, vagos e de uso ocasional e unidades de habitação em domicílios coletivos ocupadas) contabilizados através da listagem atualizada no i -ésimo setor censitário do h -ésimo estrato da região metropolitana;

$p_{hi} = \frac{M_{hi}^o}{M_h^o}$ que corresponde ao tamanho relativo do i -ésimo setor, no h -ésimo estrato da região metropolitana, na ocasião do Censo Demográfico 2000;

M_{hi}^o é o número de domicílios particulares ocupados contabilizados na ocasião do Censo Demográfico 2000, no i -ésimo setor censitário, no h -ésimo estrato da região metropolitana;

M_h^o é o número de domicílios particulares ocupados contabilizados na ocasião do Censo Demográfico 2000, no h -ésimo estrato da região metropolitana;

y_{hij} é o total da variável de interesse na j -ésima unidade domiciliar no i -ésimo setor selecionado no h -ésimo estrato da região metropolitana.

Assim, o fator de expansão esperado associado a cada unidade domiciliar ou pessoa pesquisada na região metropolitana é constante e dado por:

$$w = \frac{1}{f} = \frac{1}{n_h p_{hi} \frac{m_{hi}}{M_{hi}}} \quad (3)$$

Estimador de total com tratamento de não-resposta

Com o tratamento de não-resposta o estimador de um total na PME é descrito como:

$$\hat{Y}^* = \sum_{h=1}^H \frac{1}{n_h^*} \sum_{i=1}^{n_h^*} \frac{1}{p_{hi}} \frac{M_{hi}^*}{m_{hi}^*} \sum_{j=1}^{m_{hi}^*} y_{hij} \quad (4)$$

Onde

m_{hi}^* passa a ser o número de unidades domiciliares com entrevista realizada;

M_{hi}^* é o número de unidades domiciliares (domicílios particulares ocupados, domicílios particulares fechados e unidades de habitação em domicílios coletivos ocupadas) obtido pela listagem; e

n_h^* o número de setores com pelo menos um domicílio com entrevista realizada.

Portanto, com a correção de não-resposta, o fator de expansão passa a ser escrito da seguinte maneira:

$$w_{hi}^* = \frac{1}{f_{hi}^*} = \frac{1}{n_h^* p_{hi} \frac{m_{hi}^*}{M_{hi}^*}} \quad (5)$$

Onde:

f_{hi}^* corresponde a fração amostral efetiva (com correção da não-resposta) no i -ésimo setor do estrato h na região metropolitana.

O fator de expansão da pesquisa, após a correção das não-entrevistas, levou, em alguns casos, a uma divergência excessiva quando comparada ao fator de expansão original. Desta maneira, estabeleceu-se que seria aceitável que o fator de expansão com correção da não-resposta não ultrapassasse o limite de cinco vezes (acima ou abaixo) o valor do fator de expansão original.

Estimador de total com inclusão de novas construções

A seguir é apresentado o estimador de total que considera o plano amostral da pesquisa incluindo a parcela referente às novas construções.

A equação (2) deve ser escrita da seguinte maneira:

$$\hat{Y} = \sum_{h=1}^H \sum_{i=1}^{n_h} \sum_{j=1}^{m_{hi}} \frac{1}{f} y_{hij} + \sum_{h=1}^{H'} \sum_{i=1}^{m'_h} \frac{1}{f} y'_{hi} = \sum_{h=1}^H \frac{1}{n_h} \sum_{i=1}^{n_h} \frac{1}{p_{hi}} \frac{M_{hi}}{m_{hi}} \sum_{j=1}^{m_{hi}} y_{hij} + \sum_{h=1}^{H'} \sum_{i=1}^{m'_h} \frac{1}{f} y'_{hi} \quad (6)$$

Onde:

H' corresponde aos estratos formados por novas construções;

m'_h corresponde ao número de unidades domiciliares selecionadas no estrato h do cadastro de novas construções; e

y'_{hi} é o total da variável de interesse na i -ésima unidade domiciliar selecionada h -ésimo estrato do cadastro de novas construções da região metropolitana.

A equação (4) deve ser escrita da seguinte maneira:

$$\hat{Y}^* = \sum_{h=1}^H \frac{1}{n_h^*} \sum_{i=1}^{n_h^*} \frac{1}{p_{hi}^*} \frac{M_{hi}^*}{m_{hi}^*} \sum_{j=1}^{m_{hi}^*} y_{hij} + \sum_{h=1}^{H'} \sum_{i=1}^{m'_h} \frac{1}{f} y'_{hi} \quad (7)$$

Estimador de razão

Na PME se utiliza o estimador de razão para se obter estimativas dos totais em uma determinada região metropolitana através da seguinte equação:

$$\hat{Y}^r = P \frac{\hat{Y}^*}{\hat{P}^*} \quad (8)$$

Onde:

P representa a população residente projetada⁷ para a região metropolitana para o mês da pesquisa;

\hat{Y}^* representa o total estimado da variável y ; e

\hat{P}^* é o total estimado da população residente.

\hat{Y}^* e \hat{P}^* Ambos são obtidos através da amostra com base nos estimadores (equações (4) ou (7) quando se considera a parcela de novas construções.

Neste caso, o fator de expansão resultante da PME, para toda e qualquer unidade domiciliar da amostra no i -ésimo setor selecionado, no h -ésimo estrato da Região Metropolitana, é dado por:

$$w'_{hij} = w_{hi}^* \frac{P}{\hat{P}^*} \quad (9)$$

ou

$$w'_{hi} = \frac{1}{f} \frac{P}{\hat{P}^*} \text{ para as unidades domiciliares com entrevista realizada provenientes do cadastro de novas construções.}$$

Onde:

$$\hat{P}^* = \sum_{h=1}^H \sum_{i=1}^{n_h^*} \sum_{j=1}^{m_{hi}^*} w_{hij}^* d_{hi} + \sum_{h=1}^{H'} \sum_{i=1}^{m'_h} \frac{1}{f} d'_{hi}$$

d_{hij} corresponde ao número de moradores na j -ésima unidade domiciliar com entrevista realizada no i -ésimo setor selecionado no h -ésimo estrato da região metropolitana;

d'_{hi} corresponde ao número de moradores na i -ésima unidade domiciliar realizada no h -ésimo estrato de novas construções da região metropolitana;

f representa a fração de amostragem da região metropolitana.

⁷ Esta população projetada é obtida através de um processo de projeção independente da amostra, que considera a evolução populacional ocorrida entre os Censos Demográficos 1991 e 2000, sob hipóteses de crescimento associadas às taxas de fecundidade, mortalidade e migração. Maiores detalhes sobre esta metodologia podem ser encontrados no portal do IBGE, na Internet (PROJEÇÃO..., 2004).

O fator de expansão para qualquer morador, corresponde ao fator de sua unidade domiciliar.

Os fatores de expansão disponíveis para o usuário através do arquivo de microdados não são aproximados para valores inteiros, podendo assim produzir estimativas de totais populacionais com resultados fracionários.

O IBGE disponibilizou, em outubro de 2004, a nova metodologia utilizada na elaboração das estimativas oficiais de população do Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios, com data de referência em 1º de julho de cada ano civil, denominada Revisão 2004, a qual incorpora resultados dos parâmetros demográficos calculados com base nos resultados do Censo Demográfico de 2000, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e das informações mais recentes das Estatísticas Vitais do Registro Civil.

Com a Revisão 2004, fez-se necessária a incorporação destas novas projeções nos fatores de expansão da amostra da Pesquisa Mensal de Emprego - PME. Com isso, a partir de janeiro de 2005, a PME passou a ter suas estimativas calculadas com base na Revisão 2004. Entretanto, para que fosse possível manter as comparações com os meses anteriores, foi necessário recalcular as estimativas já divulgadas com base nas novas projeções de população. Assim, a PME teve sua série histórica, que compreende os meses de março de 2002 a dezembro de 2004, retabulada (obtida com o recálculo dos pesos). As alterações foram observadas, basicamente, nos valores absolutos.

Estimador de taxas

Para a obtenção das estimativas de taxas utiliza-se o seguinte estimador:

$$\hat{T} = \frac{\hat{Y}^r}{\hat{X}^r} = \frac{P \cdot \frac{\hat{Y}^*}{\hat{P}}}{P \cdot \frac{\hat{X}^*}{\hat{P}^*}} = \frac{\hat{Y}^*}{\hat{X}^*} \quad (10)$$

Precisão dos resultados

Em se tratando de uma pesquisa por amostragem não se deve ignorar na PME o erro que é proveniente do processo de amostragem. A precisão associada às estimativas são estimativas dos coeficientes de variação dos estimadores das quantidades de interesse.

O estimador do coeficiente de variação de um total na PME é obtido através da seguinte expressão.

$$cv(\hat{Y}^r) = \frac{\sqrt{\hat{V}(\hat{Y}^r)}}{\hat{Y}^r} \quad (11)$$

O estimador da variância de \hat{Y}^r pode ser obtido, utilizando o método *Ultimate Cluster*, de Hansen, Hurvitz e Madow (1953, p.419), por:

$$\hat{V}(\hat{Y}') = P^2 \left[\sum_{h=1}^H \left(\frac{\hat{Y}_h^*}{\hat{P}_h^*} \right)^2 \frac{1}{n_h^*} \left[\frac{s_{hy}^2}{\hat{Y}_h^{*2}} + \frac{s_{hp}^2}{\hat{P}_h^{*2}} - \frac{2s_{hyp}}{\hat{Y}_h^* \hat{P}_h^*} \right] + \sum_{h=1}^{H'} \left(\frac{\hat{Y}'_h}{\hat{P}'_h} \right)^2 \frac{1}{f_h^2} \left[\frac{s'^2_{hy}}{\hat{Y}'_h{}^2} + \frac{s'^2_{hp}}{\hat{P}'_h{}^2} - \frac{2s'_{hyp}}{\hat{Y}'_h \hat{P}'_h} \right] \right] \quad (12)$$

Onde:

$$s_{hy}^2 = \frac{1}{n_h^* - 1} \sum_{i=1}^{n_h^*} \left(\frac{\hat{Y}_{hi}^*}{p_{hi}} - \hat{Y}_h^* \right)^2$$

$$s_{hp}^2 = \frac{1}{n_h^* - 1} \sum_{i=1}^{n_h^*} \left(\frac{\hat{P}_{hi}^*}{p_{hi}} - \hat{P}_h^* \right)^2$$

$$s_{hyp} = \frac{1}{n_h^* - 1} \sum_{i=1}^{n_h^*} \left(\frac{\hat{P}_{hi}^*}{p_{hi}} - \hat{P}_h^* \right) \left(\frac{\hat{Y}_{hi}^*}{p_{hi}} - \hat{Y}_h^* \right)$$

$$\hat{Y}_{hi}^* = \frac{M_{hi}^*}{m_{hi}^*} \sum_{j=1}^{m_{hi}^*} y_{hij}$$

$$\hat{Y}_h^* = \frac{1}{n_h^*} \sum_{i=1}^{n_h^*} \frac{\hat{Y}_{hi}^*}{p_{hi}}$$

$$\hat{P}_{hi}^* = \frac{M_{hi}^*}{m_{hi}^*} \sum_{j=1}^{m_{hi}^*} \hat{p}_{hij}$$

$$\hat{P}_h^* = \frac{1}{n_h^*} \sum_{i=1}^{n_h^*} \frac{\hat{P}_{hi}^*}{p_{hi}}$$

E na 2ª parcela correspondente às “novas construções”:

$$s'^2_{hy} = \frac{m'_h}{m'_h - 1} \sum_{i=1}^{m'_h} (y'_{hi} - \bar{Y}'_h)^2$$

$$s'^2_{hp} = \frac{m'_h}{m'_h - 1} \sum_{i=1}^{m'_h} (d'_{hi} - \bar{P}'_h)^2$$

$$s'_{hyp} = \frac{m'_h}{m'_h - 1} \sum_{i=1}^{m'_h} (y'_{hi} - \bar{Y}'_h)(d'_{hi} - \bar{P}'_h)$$

$$\bar{P}'_h = \frac{1}{m'_h} \sum_{i=1}^{m'_h} d'_{hi}$$

$$\bar{Y}'_h = \frac{1}{m'_h} \sum_{i=1}^{m'_h} y'_{hi}$$

$$\hat{Y}'_h = \sum_{i=1}^{m'_h} \frac{1}{f_h} y'_{hi}$$

$$\hat{P}'_h = \sum_{i=1}^{m'_h} \frac{1}{f_h} d'_{hi}$$

O estimador da variância de uma taxa é obtido por:

$$\hat{V}(\hat{T}) = \left[\sum_{h=1}^H \left(\frac{\hat{Y}'_h}{\hat{X}'_h} \right)^2 \frac{1}{n_h} \left[\frac{s_{hy}^2}{\hat{Y}'_h{}^2} + \frac{s_{hx}^2}{\hat{X}'_h{}^2} - \frac{2s_{hxy}}{\hat{Y}'_h \hat{X}'_h} \right] + \sum_{h=1}^{H'} \left(\frac{\hat{Y}'_h}{\hat{X}'_h} \right)^2 \frac{1}{f_h} \left[\frac{s'^2_{hy}}{\hat{Y}'_h{}^2} + \frac{s'^2_{hx}}{\hat{X}'_h{}^2} - \frac{2s'_{hxy}}{\hat{Y}'_h \hat{X}'_h} \right] \right] \quad (13)$$

De modo análogo, o estimador do coeficiente de variação para uma taxa é dado por:

$$cv(\hat{T}) = \frac{\sqrt{\hat{V}(\hat{T})}}{\hat{T}}$$

As estimativas dos coeficientes de variação são calculadas todo mês para um conjunto de indicadores e são divulgadas na Internet.

Além disso, são também obtidos resultados sobre a precisão da diferença de alguns indicadores em dois instantes distintos de tempo, baseados na metodologia que consiste em estimar intervalos de confiança para as diferenças temporais de um determinado conjunto de indicadores provenientes da pesquisa, para cada região metropolitana isoladamente e para o conjunto das seis. Detalhes sobre esta metodologia podem ser verificados em Lila e Freitas (2007).

Estrutura e capacitação das equipes de coleta

Estrutura das equipes de coleta

A capacitação adequada da equipe de campo é fundamental para o sucesso de uma pesquisa. Questionários bem desenvolvidos, conceitos atualizados e colocados de forma a serem facilmente entendidos, métodos avançados, implantação de novas tecnologias, de nada adiantam se a equipe de campo não está preparada para desenvolver suas tarefas. A redução dos erros alheios à amostragem, uma das maiores fontes de distorções nas pesquisas, e que só se elimina com a execução eficiente dos trabalhos de campo, é prioridade na PME. Erros como omissão de domicílios, invasão de setores, troca inadvertida ou proposital de unidades selecionadas, omissão ou duplicação de pessoa, erros de resposta, etc., provocam prejuízos, muitas vezes irreversíveis, e mais graves que os erros de amostragem, que podem ser controlados e estimados para fornecer aos usuários, indicações do nível de precisão dos resultados.

A operação de campo da PME está organizada de forma que, em cada uma das seis regiões metropolitanas, existe uma equipe regional responsável pelos trabalhos de coleta das informações e pela apuração descentralizada da pesquisa. Cada equipe é formada por um **Coordenador Regional, Supervisores, Entrevistadores e Apoios**

Administrativos. O número de Supervisores e Entrevistadores é dimensionado em função do número médio de domicílios selecionados em cada região metropolitana. Cada Entrevistador fica encarregado de, aproximadamente, 25 domicílios por semana, ou seja, 100 por mês.

Tabela 2 - Quantitativo das equipes de campo, segundo as Regiões Metropolitanas - 2007

Regiões Metropolitanas	Domicílios selecionados	Equipes de campo			
		Total	Coordenador	Supervisor	Entrevistador
Total	41 620	376	6	56	314
Recife	5 440	43	1	7	35
Salvador	5 106	47	1	7	39
Belo Horizonte	7 715	71	1	9	61
Rio de Janeiro	7 806	73	1	12	60
São Paulo	8 710	77	1	12	64
Porto Alegre	6 843	65	1	9	55

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento.

Nota: Dados do mês de outubro de 2007.

A seguir estão definidas detalhadamente as exigências e as atribuições dos Coordenadores, Supervisores, Entrevistadores e Apoios Administrativos, que trabalham na PME.

Coordenador

Exigência

- Pertencer ao quadro de servidores permanentes do IBGE, possuir pelo menos instrução de nível médio e ter as seguintes qualificações:
 - Capacidade de comando e liderança;
 - Conhecimento completo de todas as fases da pesquisa;
 - Conhecimento completo do questionário da pesquisa, bem como dos conceitos estabelecidos no Manual do Entrevistador;
 - Conhecimento completo dos procedimentos da operação de listagem e atualização de listagem, bem como dos conceitos estabelecidos no Manual de Listagem;
 - Capacidade administrativa;
 - Espírito colaborativo;
 - Facilidade de comunicação; e
 - Ter iniciativa.

Atribuições

- Coordenar e supervisionar os trabalhos na região metropolitana, garantindo a qualidade e o cumprimento dos prazos da operação de campo;

- Atuar como intermediário entre o Chefe da Unidade Estadual e os Supervisores que estão sob sua orientação;
- Garantir junto à sua equipe o cumprimento de todas as normas administrativas e técnicas estabelecidas;
- Comunicar à Coordenação de Trabalho e Rendimento a necessidade de reciclagem técnica da sua equipe;
- Tomar as providências necessárias para garantir o suporte das operações;
- Organizar os treinamentos;
- Promover reuniões periódicas com a equipe para avaliar os trabalhos de campo, bem como para apresentar os últimos resultados da pesquisa;
- Organizar o plano de disseminação da pesquisa na região metropolitana;
- Manter o Chefe da Unidade Estadual ciente do andamento dos trabalhos de campo;
- Acompanhamento dos trabalhos de campo através dos relatórios disponíveis no sistema gerencial da pesquisa;
- Garantir a aplicação dos métodos e processos padronizados estabelecidos pela Coordenação de Trabalho e Rendimento;
- Comunicar à Coordenação de Trabalho e Rendimento o encerramento das entrevistas a cada mês;
- Comunicar à Coordenação de Trabalho e Rendimento a ocorrência de problema durante a operação de campo, que possa trazer danos a qualidade da pesquisa; e
- Garantir o sigilo das informações coletadas.

Supervisor

Exigência

- Pertencer ao quadro de servidores permanentes do IBGE, possuir pelo menos instrução de nível médio e ter as seguintes qualificações:
 - Capacidade de liderança;
 - Conhecimento completo de todas as fases da pesquisa;
 - Conhecimento completo do questionário da pesquisa, bem como dos conceitos estabelecidos no Manual do Entrevistador;
 - Conhecimento completo dos procedimentos da operação de listagem e atualização de listagem, bem como dos conceitos estabelecidos no Manual de Listagem;
 - Espírito colaborativo;
 - Facilidade de comunicação e persuasão; e
 - Ter iniciativa.

Atribuições

- Atuar como intermediário entre o Coordenador e os Entrevistadores que estão sob sua supervisão;
- Capacitação dos Entrevistadores;
- Acompanhamento constante dos Entrevistadores nas tarefas de campo;
- Carga e descarga das entrevistas (do desktop para o PDA e vice-versa) dos domicílios selecionados nos setores censitários sob sua responsabilidade;
- Distribuição e controle dos coletores eletrônicos (PDAs) aos Entrevistadores sob sua orientação;
- Controle e manutenção das cadernetas da área de listagem dos setores censitários selecionados sob sua responsabilidade;
- Acompanhamento da operação de listagem e atualização de listagem;
- Acompanhamento do processo de disseminação da pesquisa que inclui distribuição de cartazes, entrega de cartas, etc.;
- Condução do processo de checagem das entrevistas realizadas, assegurando o controle de qualidade;
- Checagem das entrevistas não-realizadas, assegurando o controle de qualidade;
- Responsabilidade pela apuração descentralizada da pesquisa que inclui as etapas de conferência das entrevistas, acompanhamento dos relatórios de controle qualitativo e quantitativo disponíveis no sistema da PME, codificação, etc.;
- Garantir junto à sua equipe o cumprimento de todas as normas administrativas e técnicas estabelecidas na PME;
- Garantir a aplicação dos métodos e processos padronizados, estabelecidos pela Coordenação de Trabalho e Rendimento;
- Comunicar ao Coordenador em sua Unidade Estadual a ocorrência de problema durante a operação de campo, que possa trazer danos a qualidade da pesquisa; e
- Garantir o sigilo das informações coletadas.

Entrevistador

Exigência

- Possuir pelo menos instrução de nível médio e ter as seguintes qualificações:
 - Conhecimento completo do questionário da pesquisa, bem como dos conceitos descritos no Manual do Entrevistador;
 - Conhecimento completo dos procedimentos da operação de listagem e atualização de listagem, bem como dos conceitos descritos no Manual de Listagem;
 - Espírito colaborativo; e
 - Facilidade de comunicação e persuasão.

Atribuições

- Realização das etapas de entrevista, listagem e atualização de listagem seguindo as normas e padrões descritos nos manuais de listagem e de entrevista;
- Comunicar ao Supervisor a ocorrência de problema durante a operação de campo, que possa trazer danos a qualidade da pesquisa;
- Preservar o material de trabalho, tais como, caderneta de listagem, os coletores eletrônicos - PDAs, manuais e o material promocional; e
- Garantir o sigilo das informações coletadas.

Apoio Administrativo

Exigência

- Possuir pelo menos instrução de nível médio e ter as seguintes qualificações:
 - Conhecimento completo do questionário da pesquisa, bem como dos conceitos descritos no Manual do Entrevistador;
 - Conhecimento dos procedimentos da operação de listagem e atualização de listagem, bem como dos conceitos descritos no Manual de Listagem;
 - Espírito colaborativo; e
 - Facilidade de comunicação e persuasão.

Atribuições

- Realização de tarefas administrativas, tais como: atender telefone, marcar entrevistas, esclarecer dúvidas dos informantes, preparação de contratos, controle de passagens, preparação das cadernetas das áreas de listagem e outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Coordenador;
- Comunicar ao Coordenador a ocorrência de problema durante a operação de campo, que possa trazer danos a qualidade da pesquisa; e
- Garantir o Sigilo das informações coletadas.

Capacitação das equipes de coleta

Visando a garantir a qualidade na coleta da informação, foi implementado um sistema dinâmico e contínuo de capacitação da equipe de campo, cujo foco principal está em:

- Ampliar o conhecimento da equipe no que se refere aos objetivos e aspectos conceituais da pesquisa;
- Garantir a qualidade nas etapas de cadastramento das unidades nos setores selecionados e na coleta dos dados;
- Otimizar o gerenciamento dos trabalhos de campo;
- Proporcionar técnicas que garantam maior facilidade na abordagem ao informante⁸;

⁸ Existe atualmente na Diretoria de Pesquisas do IBGE uma Oficina de Abordagem ao Informante cujo objetivo principal é desenvolver técnicas e meios para a redução nas taxas de não-resposta em suas pesquisas. Recentemente foi desenvolvido um vídeo de abordagem ao informante. Este vídeo é utilizado durante o treinamento do Entrevistador.

- Desenvolver a conscientização no que diz respeito ao sigilo das informações coletadas; e
- Assinalar que existe uma lei que garante a obrigatoriedade da prestação de informação ao IBGE. Apontando que outros recursos devem anteceder a menção da lei na tentativa de se realizar uma entrevista.

Fazem parte deste sistema os treinamentos presenciais, as reuniões entre os diversos níveis gerenciais, os seminários, as supervisões técnicas, etc,

A etapa de treinamento consiste na preparação da equipe de campo para realização das operações de listagem e entrevista. Está dividida em duas etapas: presencial e auto-instrucional. No treinamento presencial a equipe de coleta é treinada por um instrutor, que segue uma programação amparada por recursos pedagógicos e sua periodicidade é anual. Pode ser realizado, também, caso venha ser sugerido pela coordenação da PME local em caso de necessidade especial.

O treinamento da pesquisa está dividido em:

- Sessões sobre os aspectos gerais da pesquisa;
- Instruções sobre Conceitos Básicos e definições;
- Sessões de estudos em grupo, seguidas de debates e apresentações;
- Sessões de exercícios;
- Sessões de entrevistas simuladas;
- Prática de campo;
- Exercícios práticos de revisão, sedimentação e, aplicações dos conceitos; e
- Avaliação final da informação - trata-se de uma verificação feita ao final de cada treinamento que implica em avaliar se o treinando está apto a atuar como Entrevistador da pesquisa.

Instrumento eletrônico de coleta

As informações coletadas pelo Entrevistador são armazenadas diretamente no coletor eletrônico (Personal Digital Assistant - PDA)⁹, eliminando, assim, a etapa da digitação em planilhas, que antes eram preenchidas manualmente em papel. A comunicação entre coletor eletrônico e o microcomputador de mesa possibilita que os dados sejam transferidos de um ambiente para outro. Esta transferência é realizada pelo programa *Microsoft ActiveSync*.

O programa do coletor eletrônico foi desenvolvido utilizando o *Embedded Visual Tools 3.0*, assim também como o *Visual Basic 6.0*.

Entre as muitas facilidades obtidas com a adoção da solução móvel em coletor eletrônico, podem ser citadas:

- ✓ Eliminação dos erros decorrentes da etapa de digitação das informações dos questionários em papel para o meio magnético por meio do programa de entrada de dados;

⁹ Organizador eletrônico ou computador de mão com funções de agenda, calendário, tarefas e, em alguns casos, outras aplicações similares às de um Computador Pessoal (Personal Computer - PC), tais como: planilhas, editores de texto, acesso a e-mails, etc.

- ✓ Inclusão de tabelas com informações apresentadas em tempo de execução que agilizam o trabalho do Entrevistador;
- ✓ Cálculo automático de idade dos moradores com base na data de referência da pesquisa;
- ✓ Visualização da situação momentânea de todos os setores censitários trabalhados, através de uma tela de estatísticas;
- ✓ Visualização do total de domicílios listados por espécie;
- ✓ Identificação no coletor eletrônico do endereço completo de um domicílio; e
- ✓ Geração de toda a numeração de domicílios em um prédio, bastando informar o número de andares e apartamentos por andar (o aplicativo gera todas as unidades em ordem inversa, o que facilita a listagem do prédio).

Ao final dos trabalhos as informações coletadas são enviadas, via rede IBGE, das Unidades Estaduais para a Base de Dados Central do IBGE, onde são consolidadas.

Organização dos trabalhos de coleta, procedimentos de entrevista e tratamento dos dados

Organização dos trabalhos de coleta

A organização dos trabalhos de coleta está dividida em duas grandes operações: Listagem (Atualização de Listagem) e Entrevista. Em ambas as operações, as informações são coletadas com auxílio do coletor eletrônico.

A Operação de Listagem (Atualização de Listagem) consiste no cadastramento e na classificação da espécie de todas as unidades domiciliares existentes nos setores censitários selecionados para amostra da pesquisa.

A Operação de Entrevista de cada mês de pesquisa é distribuída ao longo de quatro semanas consecutivas, sob um cronograma predefinido de coleta e apuração descentralizada.

Na semana anterior à de entrevista, os Entrevistadores se dirigem ao escritório da PME, entregam os coletores eletrônicos aos Supervisores, que realizam os trabalhos de carga das identificações dos domicílios selecionados a participar da pesquisa naquele período. Este processo se constitui na transferência das identificações contidas no Banco de Dados PME para os coletores eletrônicos. À medida que as entrevistas carregadas em um coletor eletrônico forem sendo realizadas, os Entrevistadores retornam ao escritório para que os Supervisores realizem o processo contínuo de retorno das entrevistas ao Banco de Dados.

Após o retorno de cada entrevista ao Banco de Dados, os Supervisores avaliam a integridade do trabalho e decidem sobre a execução do procedimento de finalização das entrevistas, que indica que o material está liberado para a continuidade do processo de apuração descentralizada, procedimento de codificação automática das descrições de ocupação e atividade dos moradores ocupados. Os Supervisores dão, então, continuidade ao procedimento de codificação assistida das informações descritas que não foram codificadas pelo processo automático.

Com a conclusão do procedimento de codificação, encerra-se a etapa de apuração descentralizada no mês. As informações regionais são transmitidas à sede para serem reunidas em um único Banco de Dados, e se inicia o processo centralizado de análise de consistência das informações.

Procedimentos de entrevista

As entrevistas são feitas pessoalmente e o Entrevistador registra, primeiramente, a informação sociodemográfica de cada membro do domicílio e, em seguida, as informações sobre educação e trabalho para todas as pessoas de 10 anos ou mais de idade.

O ideal é que cada morador responda sobre si mesmo. Entretanto, certas circunstâncias podem impedir ou dificultar a realização da entrevista com todos os moradores. Nestes casos, o Entrevistador, criteriosamente, verifica se, dentre os moradores presentes, existem pessoas capacitadas a prestar, com segurança, as informações referentes aos ausentes ou que possam contactá-los para obtê-las.

Codificação das descrições das ocupações e atividades

O sistema de codificação das descrições das ocupações e atividades implantado no coletor eletrônico consiste na aplicação automática de códigos aos textos que têm um único correspondente no banco de descritores, ou, no caso de multiplicidade de textos, através de codificação assistida, onde o codificador seleciona a melhor alternativa, avaliando algumas variáveis auxiliares.

As informações individuais de ocupação são codificadas a quatro dígitos, maior desagregação da CBO-Domiciliar (Anexo 4), e as de atividade, a cinco dígitos, maior desagregação da CNAE-Domiciliar (Anexo 5). Entretanto, os microdados identificam apenas os dois primeiros dígitos dos códigos dessas duas características, tendo em vista o processo de crítica e imputação levado a cabo na apuração da pesquisa.

Processo de consistência e imputação estatística

O processo de consistência dos registros das respostas dos informantes se inicia na entrada de dados, com o aplicativo instalado para entrevista. Este aplicativo está programado para admitir apenas os registros de valores válidos nos quesitos com opções de respostas predefinidas. Inclui o prosseguimento à entrevista considerando o fluxo correto de quesitos, dependente da resposta a quesitos anteriores. Para alertar o Entrevistador, o sistema emite mensagens para a confirmação de registros estranhos às combinações de respostas mais frequentes.

Após a transferência dos dados coletados para o Banco *Oracle*, com o término do levantamento das informações para cada mês de pesquisa, o conjunto de informações, segundo as partes do questionário (Anexo 3), é submetido a um processo de validação com correção automática dos registros inconsistentes.

Esse processo é feito através do sistema DIA (Detecção e Imputação Automática), que é um aplicativo de informática desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estadística - INE, da Espanha, para crítica e imputação de dados qualitativos. Baseia-se na metodologia Fellegi Holt, com certas modificações para tratar erros sistemáticos.

O DIA é composto de dois subsistemas independentes:

- a) O de imputação probabilística, baseado em regras de crítica (EDITs) que expressam situações (combinações de códigos de algumas variáveis) que são inaceitáveis em um mesmo registro. Esse sistema atua de acordo com os seguintes princípios: respeitar as distribuições originais das variáveis e manter o máximo possível de informações originais. O registro imputado será consistente, ou seja, respeitará todas as regras especificadas; e
- b) O de imputação determinística, baseado em regras de imputação determinísticas (RIDs) que expressam combinações inaceitáveis ou inválidas entre os códigos de diversas variáveis, e especificam a solução a ser dada para tal situação.

A parte do questionário referente às características gerais dos moradores passa pelo processo de imputação determinística, enquanto as partes referentes às características de educação e trabalho passam pelo processo de imputação probabilística. O processo de detecção e correção automática das inconsistências verificadas nas partes 3 e 4, está estruturado em sete aplicações:

- PMEDIA3X - faz a crítica de todos os quesitos da parte 3 do questionário;
- PMEDIA41 - critica do quesito 9 ao quesito 28 da parte 4 (características do trabalho principal da semana de referência), exclusive os quesitos 18, 19, 23 e 24, referentes às informações de rendimento habitual e efetivo, que serão tratados, posteriormente, utilizando outra metodologia (assim como os quesitos 30 e 31);
- PMEDIA42 - que critica do quesito 1 ao quesito 5 e o quesito 29;
- PMEDIA43 - que critica o quesito 6 e do quesito 32 ao 41;
- PMEDIA44 - do quesito 42 ao 56, exceto os quesitos 45 e 46;
- PMEDIA45 - do quesito 57 ao 68; e
- PMEDIA46 - que critica os quesitos referentes aos códigos de ocupação e atividade (quesitos 7, 8, 45 e 46).

Preparação do arquivo para crítica e imputação

O processo prevê a criação de um único arquivo contendo as variáveis trazidas diretamente do banco de dados da pesquisa. São elas: as de identificação (número de controle, número de seleção do domicílio, número de ordem do morador e o código da UF); todas as variáveis da parte 3; as variáveis da parte 4, exclusive as de texto (os "específiques" e as descrições de ocupação e atividade); e, ainda, as variáveis de idade e sexo do morador e a data do último dia da semana de referência. Além destas, também são incluídas algumas variáveis criadas especificamente para a crítica.

O arquivo contém os registros de todos os moradores de 10 anos ou mais de idade, excetuando aqueles que atendem a pelo menos uma das condições abaixo:

- todos os quesitos da parte 3 estão em branco;
- todos os quesitos da parte 4 estão em branco; ou
- possuem código 9 nos quesitos 1, 2 e 3 da parte 4.

Estas pessoas receberam um código especial no quesito 1 da parte 3 e da parte 4 (código 0) que as identificam como “pessoas excluídas pela crítica” e, embora permaneçam no banco de dados da pesquisa, não serão utilizadas no cálculo dos indicadores, nem na definição dos pesos para expansão.

A primeira variável a ser criada é exclusiva para a crítica. É chamada DIFDAT e representa a diferença em dias entre a data da última providência para encontrar trabalho (quesito 61) e o último dia da semana de referência (obtido no arquivo de períodos da pesquisa e considerando a semana a que o domicílio está atrelado). É usada para verificar se a data que consta no quesito 61 está contida no período declarado no quesito 58 (se a providência para encontrar trabalho foi na semana de referência) ou no 59 (se a providência foi período de captação de 23 dias). Para criação desta variável, utilizou-se uma função SAS que transforma uma data em um contador de dias a partir de um determinado dia previamente estabelecido pelo *software*. Por exemplo, para uma determinada pessoa temos a seguinte situação:

- quesito 61 = 05/02/2002;
- último dia da semana de referência = 09/02/2002;
- usando a função MDY do SAS teremos:
- quesito 61 = 15 376; e
- último dia da semana de referência = 15 380.

Portanto, DIFDAT = 4, o que implica que no quesito 58 deve estar assinalado o código 1 (sim, tomou providência na semana de referência), caso contrário, ocorreu um erro. O sistema DIA promove a correção, segundo sua metodologia.

As outras variáveis a serem criadas são transformações das variáveis com os códigos de ocupação e atividade. Originalmente, o processo de codificação aplica um código de 4 dígitos nas variáveis de ocupação (quesitos 7 e 45) e de 5 dígitos nas de atividade (quesitos 8 e 46). Uma das limitações do sistema DIA é o de não trabalhar com códigos com mais de 4 dígitos, e mesmo os de 4 dígitos não são recomendáveis, pois sobrecarregam em demasia o processamento. Desta forma, optou-se por criticar estas variáveis considerando apenas os 2 primeiros dígitos. Cabe ressaltar que estas variáveis transformadas ficarão gravadas no banco de dados (além das originais não criticadas) e são as que serão usadas para construção dos indicadores e disponibilizadas aos usuários dos microdados da pesquisa.

Aquelas variáveis transformadas, nomeadas V407A, V408A, V445A e V446A, são formadas, em geral, pelos 2 primeiros dígitos de cada código, com exceção de alguns códigos de ocupação, que em função do plano de crítica receberam uma numeração diferente, fazendo com que o tamanho de V407A e V445A seja de 3 posições. O Quadro 3, a seguir, apresenta esta situação especial:

Quadro 3 - Casos especiais na transformação dos códigos de ocupação

V407 V445	V407A V445A	V407 V445	V407A V445A	V407 V445	V407A V445A
1111	100	2152	102	2515	101
1112		2153		1516	
1113		2211	2521		
1122		2221	2522		
1123		2231	2523		
2011	101	2232	101	2524	103
2012		2233		2525	
2021		2234		2531	
2111		2235		2631	
2112		2236		3411	
2121		2237		3412	
2122		2311		3413	
2123		2312		5111	
2124		2313		5112	
2125		2321		5114	
2131		2330		5121	
2132		2340		5161	
2133		2391		5166	
2134		2392		5167	
2140		2394		5169	
2141		2410		5201	
2142		2412		5211	
2143		2419		5221	
2144		2421		5231	
2145		2422		5241	
2146	2423	5242			
2147	2511	5243			
2148	2512				
2149	2513				
2151	102	2514			

Etapas na execução de cada aplicação DIA

A geração de cada uma das sete aplicações é realizada segundo várias etapas:

- 1) inicialização do processo - quando são geradas as bibliotecas que armazenarão os arquivos para a crítica e imputação;
- 2) geração do dicionário DIA - a partir de 2 arquivos criados pelo usuário, que contêm as posições, tamanhos e categorias válidas para as variáveis que serão trabalhadas na aplicação;
- 3) criação e análise de RIDs (regras de imputação determinísticas) - caso tenham sido definidas rids pelo usuário;
- 4) criação e análise de EDITs (regras de crítica) - a partir das regras de críticas definidas pelo usuário. Nesta fase fica definido o conjunto de regras que servirão para detecção das inconsistências;

- 5) geração do conjunto completo - conjunto de regras que incluem as rids e as edits das fases anteriores e outras regras que o próprio sistema DIA gera com base nas definidas pelo usuário. Este conjunto servirá de base para a correção dos erros encontrados;
- 6) analisador rid-edit - isto é, como as outras, uma etapa do processo, para maior aprofundamento deverá ser consultada a bibliografia;
- 7) preparação dos arquivos para tratamento dos dados; e
- 8) definição da estratégia para imputação - isto se refere à sistemática de cronograma, infra-estrutura, telas para submeter à imputação, etc.

Após a execução de cada etapa, são emitidos relatórios finalizados com a informação de que a etapa foi realizada sem erros. Todos os relatórios gerados para cada uma das sete aplicações ficam disponíveis na gerência da pesquisa.

Algumas situações específicas, entretanto, merecem ser destacadas, especialmente com relação às RIDs definidas.

Para os quesitos que investigam tempo, como os quesitos 5, 27, 52, 54 e 63 foram definidos limites máximos, em anos, objetivando reduzir o número de categorias da variável, implicando na aceleração do processo de geração do conjunto completo (fase mais demorada de todo o processo). Desta forma, após o processo de crítica quando encontrarmos, por exemplo no quesito 5, o valor de 5 anos (limite definido), devemos entender que a pessoa estava afastada do seu trabalho por 5 anos ou mais. Para o quesito 27, o valor máximo é 53 anos; no quesito 52, também 53 anos; no 54 é 30 anos; e, finalmente, no quesito 63 o limite estabelecido é de 5 anos.

As aplicações devem ser executadas iniciando pela PMEDIA3X, seguida da PMEDIA41 e assim sucessivamente, obedecendo à numeração, uma vez que uma aplicação pode usar como variável fixa uma já criticada em aplicações anteriores.

Após a execução de uma aplicação, o sistema DIA grava 2 arquivos, basicamente com o mesmo *layout* do arquivo de entrada. O primeiro somente com os registros que não apresentaram inconsistência alguma e o outro com os registros que sofreram pelo menos uma imputação. Assim, após concluída a execução de uma aplicação, é preciso juntar os 2 novos arquivos, ordená-los, para então iniciar a aplicação seguinte.

Retorno dos dados criticados ao banco de dados

Após a execução das 7 aplicações e junção dos 2 arquivos resultantes da PMEDIA46, é necessário preparar os arquivos para retorno das informações já limpas. Isto é, retornar ao formato de data as informações sobre a data da última providência. Assim, se, por exemplo, DIFDAT = 4 e a função MDY transformou o último dia da semana de referência em 15 380 temos que a data da última procura será equivalente a $15\ 380 - 4 = 15\ 376$, que chamaremos de NOVDATA. Novas funções do SAS transformarão NOVDATA para o formato de dia, mês e ano.

Na geração dos arquivos finais, também é iniciada a crítica dos dados de rendimento. Serão transformados em valores ignorados os dados referentes à classe e ao valor de rendimento dos quesitos 18, 19, 23, 24, 30 e 31, da parte 4, que estiverem em branco quando, em função do fluxo das perguntas do questionário, deveriam ter preenchimento.

Outro tratamento que é aplicado aos dados já corrigidos é o que critica as variáveis dos quesitos 27, 52 e 54 da parte 4 quanto ao preenchimento do tempo em anos, que, embora já tenham sido alvo do plano de crítica quanto à ausência de preenchimento ou sofrido limitação de valor por RID (como já se detalhou anteriormente), somente agora serão criticados com relação à idade do morador a que se refere. Estas críticas não foram incluídas nas aplicações pertinentes porque acarretavam um processamento muito extenso, em função da quantidade de idades aceitáveis (até 120 anos), dificultando a geração da própria aplicação. Assim, foi definido que, para aquelas pessoas cujo tempo de permanência no trabalho que tinha na semana (quesito 27) ou no trabalho que teve anteriormente (quesito 52) fosse superior à idade, a correção seria:

- pessoas com menos de 18 anos de idade → idade menos 8 anos; e
- pessoas com 18 anos ou mais de idade → idade menos 14 anos.

Para o tempo que saiu do último trabalho, quesito 54, atribui-se o valor 5 anos, independente da idade do morador. Cabe ressaltar que espera-se um número bastante reduzido destas ocorrências.

Finalizados estes procedimentos, resta a gravação de 2 arquivos contendo somente as variáveis que vão para o banco de dados e as de identificação (número de controle, número de seleção do domicílio e número de ordem do morador); o primeiro com as variáveis da parte 3 e o segundo com as da parte 4. O que encerra o processo de detecção e crítica das variáveis das partes 3 e 4, utilizando o sistema DIA.

Imputação das variáveis de rendimento

O IBGE, a partir da divulgação dos resultados da Pesquisa Mensal de Emprego de março de 2007, passou a divulgar os indicadores relativos a rendimento do trabalho das pessoas com 10 anos ou mais de idade, considerando o tratamento de imputação de valores de rendimentos naqueles registros em que os rendimentos não tenham sido informados no processo de coleta, e que até então eram considerados ignorados.

Nessa ocasião, apresentou, também, a série histórica, que se inicia em março de 2002, com as estimativas de rendimentos médios recalculadas, ou seja, levando em conta este tratamento, cujas linhas gerais são descritas a seguir.

Por que adotar o procedimento de imputação das variáveis de rendimentos?

Entre os erros não-amostrais a que uma pesquisa está sujeita, a não-resposta é um dos que sempre se verificam, em maior ou menor grau, seja por dificuldade de estabelecer contato com o informante, seja por dificuldade do respondente em oferecer as informações solicitadas.

Tais dificuldades são mais percebidas em pesquisas repetidas mensalmente, como é o caso da Pesquisa Mensal de Emprego, cujo cronograma de coleta requer entrevistas num curto período de tempo. Ademais, o rendimento, que é visto como uma informação confidencial sensível, é um dos quesitos mais vulneráveis à não-resposta, mesmo quando o restante da pesquisa é realizado com sucesso. Esse

comportamento também é observado em pesquisas censitárias e por amostragem, tanto no Brasil como no exterior.

Além disso, a não-resposta de rendimentos tende a ocorrer com mais frequência em todas as investigações quando esses são mais altos, o que, também, se verifica na Pesquisa Mensal de Emprego. Esse comportamento é identificado como não-resposta diferencial, e um tratamento estatístico é requerido para correção desse vício das estimativas produzidas. Optou-se, dessa forma, por adotar o procedimento de imputação.

As variáveis que são imputadas

- a) Rendimento bruto mensal habitual do trabalho principal dos empregados e trabalhadores domésticos;
- b) Rendimento bruto mensal efetivo do trabalho principal dos empregados e trabalhadores domésticos, recebido no mês de referência;
- c) Retirada mensal habitual do trabalho principal dos trabalhadores por conta própria e empregadores;
- d) Retirada mensal efetiva do trabalho principal dos trabalhadores por conta própria e empregadores, no mês de referência;
- e) Rendimento mensal habitual dos trabalhadores no(s) outro(s) trabalho(s) que tinha(m) na semana de referência; e
- f) Rendimento mensal efetivo dos trabalhadores no(s) outro(s) trabalho(s) que tinha(m) na semana de referência, recebido no mês de referência.

Para facilitar a implementação do processo de imputação, foram criadas novas variáveis de rendimento a partir do conjunto de quesitos do questionário.

São elas:

- ✓ Rendimento habitual do trabalho principal (composto pelos itens "a" e "c" anteriores);
- ✓ Rendimento efetivo do trabalho principal (composto pelos itens "b" e "d");
- ✓ Rendimento habitual do(s) outro(s) trabalho(s) (item "e"); e
- ✓ Rendimento efetivo do(s) outro(s) trabalho(s) (item "f").

A metodologia utilizada combina Árvores de Regressão com seleção probabilística de doadores em cada estrato construído através da árvore (BREIMAN et al, 1984). Em linhas gerais, a técnica de árvore de regressão consiste em um método de estratificação que utiliza um conjunto de características das pessoas respondentes para classificar os registros em grupos homogêneos, a partir de um grupo de variáveis explicativas. Para tal procedimento foi utilizado a função RPART do *software* R¹⁰.

¹⁰ Recursive Partitioning - RPART é um função do *software* R que trabalha tanto com árvores de regressão quanto de classificação. O R é um *software* livre e pode ser obtido na Internet, através do endereço: <http://www.R-project.org>.

A formação da árvore se dá através de partições binárias, sempre distribuindo os indivíduos em dois grupos mutuamente exclusivos, que são chamados de nós. O grupo inicial que contém todos os indivíduos é chamado de nó raiz e os estratos finais de nós terminais. Estes formam as classes de imputação.

A cada mês, é construída uma árvore para cada uma das seis regiões metropolitanas investigadas (Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre). A variável utilizada como variável dependente do modelo é o rendimento habitual do trabalho principal.

As variáveis explicativas selecionadas para a construção da árvore foram: sexo, idade, condição no domicílio, anos de estudo, posição na ocupação no trabalho principal, tamanho do empreendimento do trabalho principal e horas habitualmente trabalhadas no trabalho principal. As variáveis sexo, condição no domicílio, posição na ocupação e tamanho do empreendimento, foram divididas nas seguintes categorias:

- Sexo (sexo):

a = homem

b = mulher

- Condição do morador no domicílio (cond):

a = principal responsável

b = outros

- Posição na ocupação no trabalho principal (Pos_ocup):

a = empregado doméstico

b = militar e funcionário público

c = empregado com carteira

d = empregado sem carteira

e = conta própria

f = empregador

- Tamanho do empreendimento do trabalho principal (Tam_empr):

a = 2 a 5 pessoas

b = 6 a 10 pessoas

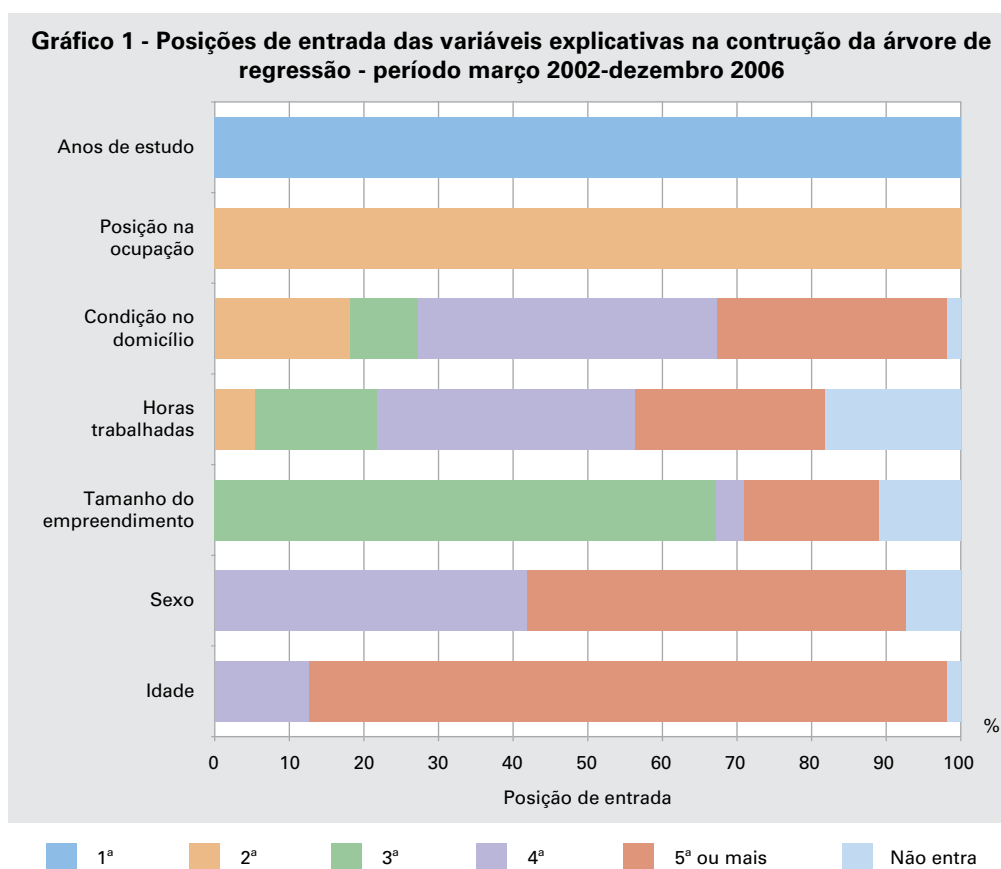
c = 11 pessoas ou mais

As demais variáveis são quantitativas e foram usadas diretamente.

As melhores partições são estabelecidas pela metodologia de geração das árvores, utilizando ou não todas as variáveis apontadas como preditoras, inclusive permitindo a reutilização das variáveis, de forma que, ao final, se obtenha a menor variância possível dentro de cada nó.

Para a construção das árvores adotou-se o critério de que um nó terminal não poderia ter menos do que 1% do total de registros utilizados para sua construção (a fim de se obter um número razoável de doadores), e foi definido um valor para o parâmetro de complexidade que fornece árvores com 20 nós terminais em média.

O Gráfico a seguir apresenta a participação da posição de entrada das variáveis explicativas (levando em conta apenas a primeira aparição) na construção da árvore de regressão, considerando as árvores construídas para a Região Metropolitana de São Paulo, no período de março de 2002 a dezembro de 2006 (58 árvores).

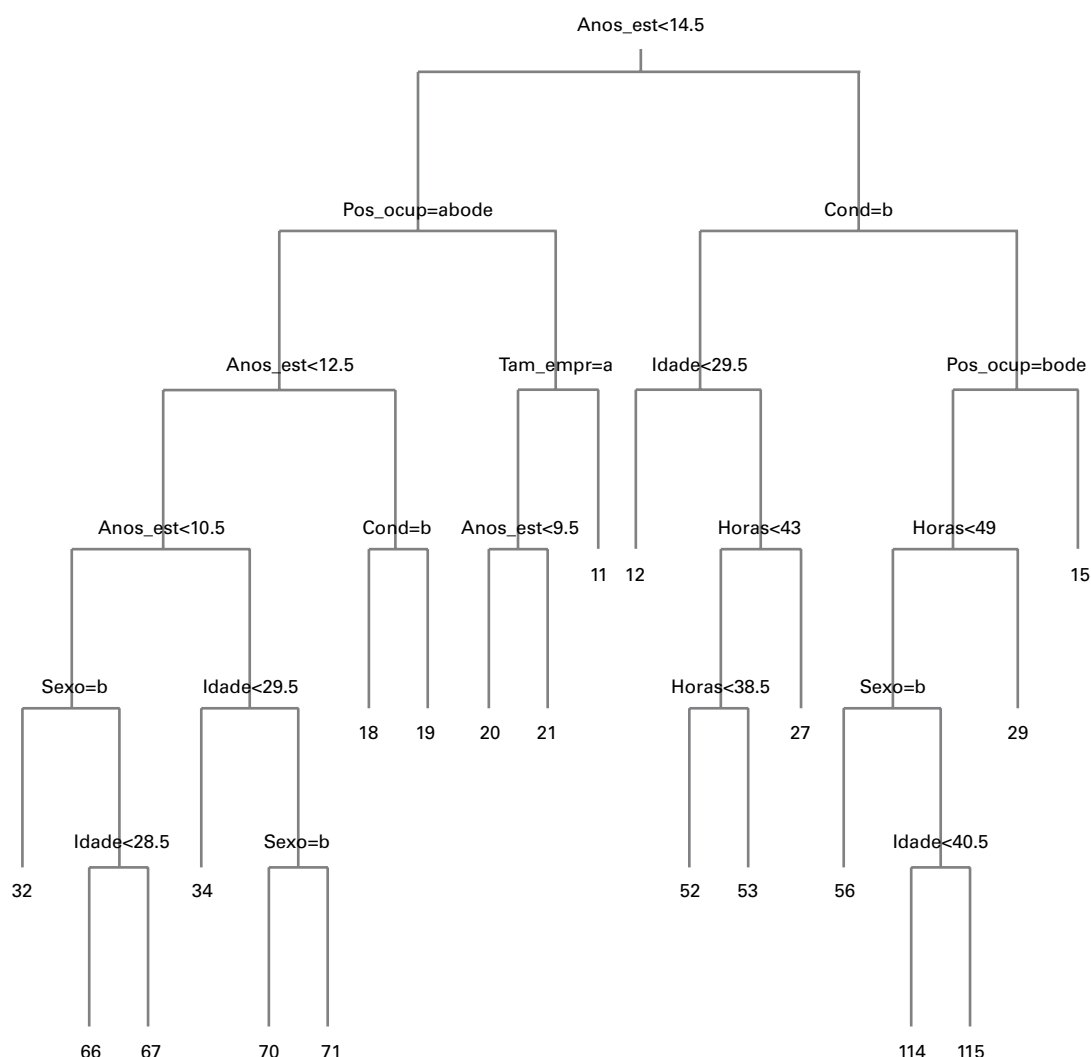


Desta maneira nota-se que, em todas as árvores construídas, a variável anos de estudo foi a primeira a ser utilizada para a partição do nó raiz e que também a variável posição na ocupação apareceu na segunda partição.

A Figura 1 apresenta um exemplo de árvore obtida. Trata-se de uma árvore binária onde, a cada passo, o registro é classificado como tendo ou não a característica. Primeiro é verificado se a variável anos de estudo é menor ou igual a 14,5 anos. Em caso afirmativo, segue-se o caminho da esquerda. Se a variável anos de estudo for maior que 14,5 anos, segue-se o da direita e assim sucessivamente até os nós terminais.

Neste exemplo o nó de número 11 é um nó terminal e nele estão todas as pessoas que têm menos de 14,5 anos de estudo, são empregadoras e estão em empreendimentos com mais de seis pessoas ocupadas.

Figura 1 - Árvore construída para a Região Metropolitana de São Paulo em dezembro de 2005



Procedimentos de Imputação

O procedimento de imputação é diferenciado de acordo com o tipo de não-resposta observado. No caso de rendimentos habituais e efetivos ignorados a imputação é feita pela seleção de doadores nos nós terminais da árvore construída para a imputação. É um procedimento do tipo hot-deck¹¹ com seleção aleatória dentro de classes, ou seja, em cada nó seleciona-se aleatoriamente, com probabilidade proporcional ao peso de cada indivíduo, um doador para os rendimentos ignorados. Estes doadores são aqueles que possuem rendimentos habituais e efetivos não ignorados, excluindo em cada nó aqueles que apresentam valores extremos (superiores e inferiores). A obtenção destes limites é função do intervalo interquartil, calculado na escala logarítmica, ou seja:

$$LI = Q1 - 2,0(Q3-Q1) \text{ e}$$

$$LS = Q1 + 2,0(Q3-Q1).$$

¹¹ Procedimento em que os dados ignorados são substituídos por valores de outros informantes da mesma pesquisa.

Onde:

LI e LS são os limites inferiores e superiores, respectivamente e Q1 e Q3 são o primeiro e terceiro quartis. A quantidade $Q3-Q1$ é a distância interquartilica.

Desta forma, se uma pessoa possui um vetor de dois rendimentos não respondidos, rendimento habitual do trabalho principal e rendimento efetivo do trabalho principal, o doador irá ceder seus dois rendimentos a este receptor. O mesmo procedimento é adotado para aqueles que têm apenas os rendimentos do(s) outro(s) trabalho(s) ignorados e para aqueles que possuem um vetor de quatro rendimentos ignorados (dois do trabalho principal e dois do(s) outro(s) trabalho(s)).

Caso não haja doadores para algum destes casos dentro de seu nó correspondente, a seleção é feita no nó raiz tentando-se preservar como doadores aqueles que possuem a mesma posição na ocupação no trabalho principal do receptor. Se ainda assim não forem encontrados doadores, a seleção é feita, sem restrições, no nó raiz, ou seja, considerando todos os informantes respondentes da mesma região metropolitana.

A imputação dos poucos casos de rendimentos ignorados do(s) outro(s) trabalho(s) dos não remunerados no trabalho principal é feita exclusivamente no nó raiz, ou seja, considerando todas as pessoas que responderam ao rendimento na região metropolitana.

Para a não-resposta parcial, ou seja, para o caso em que um dos dois rendimentos (habitual ou efetivo) foi informado, o procedimento adotado foi outro. Neste caso, optou-se por aproveitar a informação de um dos rendimentos respondidos, visto que em geral cerca de 90% dos indivíduos possuem o mesmo valor para ambos os rendimentos pesquisados (habitual e efetivo). Portanto aquele que possuir rendimento habitual respondido e efetivo ignorado, irá doar o seu valor de rendimento habitual para o efetivo e vice-versa. Isto acontece de maneira análoga com o(s) rendimentos do(s) outro(s) trabalho(s).

A exceção para este procedimento acontece no mês de janeiro, que tem como mês de referência o mês de dezembro. Nos meses de janeiro, a equivalência entre os rendimentos habitual e efetivo é menor, devido, em grande parte, ao 13º salário recebido pelos trabalhadores. Neste caso, os rendimentos efetivos são obtidos multiplicando os rendimentos habituais por uma razão média entre os rendimentos habituais e os efetivos, calculada dentro de cada nó para três grupos distintos. Da mesma maneira, os rendimentos efetivos serão divididos por esta razão, para se obter os rendimentos habituais. O primeiro grupo é formado pelos trabalhadores domésticos, o segundo, por militares ou funcionários públicos e empregados com carteira e o terceiro, por empregados sem carteira, conta própria e empregadores.

A imputação dos rendimentos habituais dos que não possuem rendimento efetivo (rendimento efetivo igual a zero), no trabalho principal ou no(s) outro(s) trabalho(s), também é feita selecionando-se um doador aleatoriamente nos nós da árvore.

Após o procedimento de imputação, em cada nó terminal da árvore efetua-se o teste de Kolmogorov-Smirnov (LEHMANN,1997), que é freqüentemente utilizado para avaliar se duas amostras têm distribuições semelhantes, ou melhor, se foram extraídas de uma mesma população. O teste é aplicado usando os valores das variáveis de rendimento antes e depois da imputação. Para os meses de março de 2002 até março de 2006, não foram encontrados p-valores abaixo do nível de significância (5%), desta forma concluímos que as distribuições não sofreram alterações após o procedimento de imputação.

Controle de qualidade dos dados coletados

A Pesquisa Mensal de Emprego passa por um rigoroso processo de controle de qualidade que se inicia na etapa de capacitação da equipe de campo, como já foi mencionado anteriormente. Em seguida são apresentadas algumas rotinas que visam a garantir este controle:

Procedimentos de controle de qualidade na coleta do mês

Treinamento de campo - todo Entrevistador ao ingressar na equipe, realiza as primeiras entrevistas acompanhado de seu Supervisor. Sendo assim, o entrevistador só seguirá na equipe caso o Supervisor constate que ele está preparado para exercer as funções inerentes ao seu cargo.

Checagem do dado coletado - cada Entrevistador tem 100% do material coletado checado no escritório, com retorno a campo para os casos que apresentarem inconsistências. Os dados são checados através de análise do questionário e relatórios disponíveis no sistema gerencial da PME.

Checagem das entrevistas

Para entrevistas realizadas - Os Supervisores são orientados a checarem aleatoriamente, durante o mês de coleta, em torno de 10% das entrevistas realizadas naquele mês de cada Entrevistador sob sua responsabilidade. Estas reentrevistas podem acontecer, na íntegra ou em parte, dependendo da avaliação do Supervisor. Podem ser feitas através de retorno a campo ou por contato telefônico

Entrevistas não-realizadas - 100% das entrevistas não-realizadas são verificadas, pelo Supervisor, através de retorno ao campo.

Relatórios do sistema PME - É um conjunto de relatórios que têm como objetivo permitir aos Coordenadores Regionais identificarem onde existe a necessidade de reforçar conceitos e/ou novos treinamentos, além de direcionar uma frente de supervisão.

Procedimentos de controle de qualidade com base na coleta do mês anterior

Reentrevista direcionada - Dando continuidade ao Sistema de Controle da Qualidade, que vem sendo adotado gradativamente na Pesquisa Mensal de Emprego, foi estruturado um Módulo de Supervisão de Campo que visa avaliar a qualidade do material coletado pelos Entrevistadores. Para tanto, foi necessária uma alteração no sistema gerencial que permitisse a automatização do processo. Outro cuidado que se tomou, foi o de imprimir neste processo características bem semelhantes ao do sistema implantado atualmente na etapa de realização das entrevistas.

Este módulo foi construído sob uma metodologia baseada no índice de imputação das entrevistas realizadas no mês anterior. A construção desta metodologia implica em, quanto maior o número de imputações verificado nas entrevistas sob responsabilidade de um Supervisor no mês anterior, maior será o número de reentrevistas a serem realizadas por este Supervisor no mês corrente.

Logo após o Coordenador comunicar à Coordenação de Trabalho e Rendimento que os trabalhos de apuração descentralizada foram finalizados, os dados são centralizados no Rio de Janeiro. Subseqüentemente, estes dados são submetidos a um "Programa de

Consistência”, onde são verificadas inconsistências dos moradores e suas compatibilidades de informações no quadro de moradores, bem ainda, suas respostas às partes de Educação e Trabalho. Logo a seguir estes dados são submetidos a um sistema de imputação. Terminada a etapa de imputação, gera-se um arquivo com o mesmo formato do arquivo dos dados originais; entretanto, neste arquivo os dados inconsistentes são substituídos por novos valores atribuídos pelo Sistema de Imputação.

Após a etapa de imputação é feita a comparação dos dois arquivos, o que está com os dados originais e outro com os dados consistidos. Um novo arquivo é gerado, no qual as informações de cada registro são avaliadas e recebem uma marcação, “0” (para os dados coincidentes) e “1” (para os dados que sofreram imputação). Com base neste arquivo é calculado o total de variáveis imputadas no último mês da pesquisa para cada pessoa entrevistada e posteriormente para cada domicílio.

Conseqüentemente, obtém-se o total de variáveis imputadas por Entrevistador e na seqüência por supervisor. Calcula-se o peso de cada Supervisor no total de domicílios com imputação (quanto maior o nº de domicílios que tenham pelo menos uma variável imputada, maior o peso atribuído a cada Supervisor). A partir destas informações é gerado um arquivo onde estarão arrolados apenas os domicílios que estão na 4ª e 8ª visitas (com a finalidade de não desgastar o informante que ainda precisa prestar informações nos meses seguintes). Na seqüência, é feita a estratificação por Supervisor. O tamanho de amostra varia para cada região metropolitana, tomando-se como base um número médio de entrevistas a serem realizadas pelos Supervisores (no caso, 35 por Supervisor). A alocação desta amostra é feita proporcionalmente ao peso calculado para cada Supervisor. Realiza-se então a seleção dos domicílios que serão reentrevistados, com probabilidade proporcional ao tamanho (quantidade de variáveis imputadas no domicílio). A reentrevista é realizada apenas com um morador do domicílio. Seleciona-se aquele que dentre os moradores do mesmo domicílio teve o maior número de variáveis imputadas.

Disseminação dos resultados

O processo de divulgação segue um esquema rigoroso de datas pre-fixadas numa agenda definida no mês de dezembro do ano anterior. Este calendário de divulgação é disponibilizado na página do IBGE na Internet.

Os dados são divulgados conforme estabelece a Portaria n. 355, do Gabinete do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão¹², de 05.11.2007, e são disponibilizados a partir das 09h00, no portal do IBGE na Internet, e através de uma entrevista coletiva à imprensa na cidade do Rio de Janeiro.

O comunicado à imprensa é disponibilizado para os jornalistas no início da entrevista coletiva pela Coordenação de Comunicação Social do IBGE.

Produtos da Pesquisa Mensal de Emprego disponibilizados na página do IBGE:

Comentários

Periódico Indicadores IBGE: traça um panorama sintetizado das principais estimativas, contendo: comentários, tabelas, gráficos, fluxogramas e quadros. São disponibilizados, também, relatórios específicos para cada região metropolitana, além da série histórica que traz a retrospectiva dos principais indicadores divulgados.

¹² De acordo com a Portaria, o IBGE deve liberar para as autoridades constantes das listas de precedência publicadas no portal do IBGE na Internet, às 07h00 do dia da divulgação, os resultados da pesquisa acompanhados de um sumário-executivo. A mesma Portaria esclarece que todas as autoridades devem observar o mais rigoroso sigilo das informações recebidas até o horário da liberação para a imprensa.

Microdados

Os microdados da pesquisa podem ser adquiridos no Centro de Documentação e Disseminação de Informações – CDDI, do IBGE, em CD-ROM, através do telefone 0800 721 8181, ou da Loja Virtual, no portal do IBGE na Internet.

Tabelas contendo dados agregados

Podem ser obtidas no portal do IBGE na Internet, através do Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA, que é um Sistema de Banco de Dados Agregados, cujo objetivo é armazenar tabelas contendo os dados agregados das pesquisas que o IBGE realiza. Um dado agregado pode ser obtido, por exemplo, através do somatório dos valores de quesitos contidos em um questionário respondido pelos informantes da pesquisa, e está associado às unidades de um nível territorial (no caso da PME, região metropolitana), a um período de tempo e, muitas vezes, a um conjunto de classificações que o qualificam. Estão disponibilizados quadros que foram extraídos das tabelas que compõem o acervo da Pesquisa Mensal de Emprego. Estas tabelas representam uma pequena amostra dos dados disponíveis (para PME Nova Metodologia os dados disponíveis são referentes à série histórica que se iniciou em março de 2002 e para PME antiga metodologia os dados disponíveis são referentes a série histórica do período de janeiro de 1991 a dezembro de 2002).

Além da divulgação prevista no cronograma anual, são produzidos, sem periodicidade definida, estudos especiais que abordam diversos temas pertinentes e de interesse da sociedade sobre o mercado de trabalho. Até outubro de 2006 foram divulgados os estudos:

- ✓ *Principais destaques da evolução do mercado de trabalho nas seis regiões metropolitanas: 2002-2003*, divulgado em janeiro de 2004;
- ✓ *Características da população em idade ativa, segundo a cor ou raça, nas seis regiões metropolitanas*, divulgado em março de 2004;
- ✓ *Principais destaques da evolução do mercado de trabalho nas seis regiões metropolitanas abrangidas pela Pesquisa Mensal de Emprego: 2003-2005*, divulgado em janeiro de 2006;
- ✓ *Perfil dos trabalhadores domésticos nas seis regiões metropolitanas investigadas pela Pesquisa Mensal de Emprego*, divulgado em abril de 2006;
- ✓ *O trabalho a partir dos 50 anos ou mais de idade*, divulgado em julho de 2006;
- ✓ *O mercado de trabalho segundo a cor ou raça*, divulgado em setembro de 2006; e
- ✓ *O trabalho da mulher principal responsável no domicílio*, divulgado em outubro de 2006.
- ✓ *Principais destaques da evolução do mercado de trabalho nas regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa: 2003-2006*, divulgado em janeiro de 2007;

Referências

BREIMAN, L. et al. *Classification and regression trees*. Belmont, Calif.: Wadsworth International Group, c1984. 358 p.

CLASIFICACIÓN industrial internacional uniforme de todas las actividades económicas – CIIU. Rev. 3. Nueva York: Naciones Unidas, Departamento de Asuntos Económicos y Sociales Internacionales, Oficina de Estadística, 1990. 212 p. (Informes estadísticos. Serie M, n. 4).

CLASIFICACIÓN internacional uniforme de ocupaciones – CIUO-88. Ginebra: Oficina Internacional del Trabajo, 1991. 523 p.

CLASSIFICAÇÃO brasileira de ocupações- CBO. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego, 2002. 3 v.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 344 p.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - Domiciliar – CNAE-Domiciliar. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/concla/cnaedom/cnaedom.php?sl=1>>. Acesso em: 18 ago. 2005.

COCHRAN, W. G. *Sampling techniques*. 3rd ed. New York: Wiley, 1977. 428 p.

COMPARABILIDADE da abrangência geográfica da PME. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 2001. 6 f.

CURRENT international recommendations on labour statistics. Geneva: International Labour Office, 2000.

DIRETRIZES e definição visando à resolução das pendências técnicas para as próximas atividades do grupo técnico, tendo em vista a elaboração da nova pesquisa domiciliar contínua de emprego e desemprego. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego, 1998. 14 f.

ENCUESTA de población activa: tratamiento de la información. Madrid: INE, 1994. 166 p.

HANSEN, M. H.; HURVITZ, W. N.; MADOW, W. G. *Sample survey methods and theory*. New York: Wiley, 1953. 2 v.

INTERNATIONAL standard classification of occupations – ISCO-88. Geneva: International Labour Organization. Disponível em: <<http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/class/isco.htm>>. Acesso em 18 ago. 2005.

INTERNATIONAL standard industrial classification of all economic activities – ISIC. Rev. 3. New York: United Nations, Department of International Economic and Social Affairs, Statistical Office, 1990. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/cr/family2.asp?cl=2>>. Acesso em: 18 ago. 2005.

LEHMANN, E. L. *Testing statistical hypotheses*. 2nd ed. New York: Springer-Verlag, 1997. 600 p. (Springer texts in statistics).

LILA, M. F.; E Freitas, M. P. S de. *Estimação de intervalos de confiança para estimadores de diferenças temporais na pesquisa mensal de emprego*. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 101 p. (Textos para discussão. Diretoria de Pesquisas, n. 22).

MANUAL de cadastramento de projetos de novas construções. Rio de Janeiro: IBGE, 2002. 45 p.

METODOLOGIA da pesquisa mensal de emprego 1980. Rio de Janeiro: IBGE, 1983. 82 p. (Série relatórios metodológicos, v. 2).

PARA compreender a PME: (um texto simplificado). 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. 32 p.

PESQUISA mensal de emprego: manual de entrevista. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. 163 p.

PESQUISA mensal de emprego: manual de listagem. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. 59 p.

PESQUISA mensal de emprego: outubro 2001-dezembro 2002. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. (Estatísticas básicas: séries retrospectivas, n. 10).

PESSOA, D. G. C.; MOREIRA, G. G.; SANTOS, A. R. *Imputação de rendimentos no questionário da amostra do Censo Demográfico 2000*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 2003. Relatório técnico.

PESSOA, D. G. C.; SANTOS, A. R. *Imputação de renda dos responsáveis por domicílios - conjunto universo do Censo Demográfico 2000*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 2003. Relatório técnico.

PESSOA, D. G. C.; SILVA, P. L. do N. Análise de dados amostrais complexos. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA, 13., 1998, Caxambu. *Anais...* São Paulo: Associação Brasileira de Estatística, 1998. 187 p.

PESSOA, D. G. C.; SILVA, P. L. do N.; SANTOS, A. R. *Imputação para não- resposta parcial de renda na pesquisa mensal de emprego*. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 2000. Relatório técnico.

PROJEÇÃO da população do Brasil por sexo e idade para o período 1980-2050 - revisão 2004: metodologia e resultados... Rio de Janeiro: IBGE, 2004. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/metodologia.pdf>. Acesso em: out. 2007.

RECOMENDACIONES internacionales de actualidad en estadísticas del trabajo. 2 ed. Ginebra: OIT, 2000. 96 p.

RECOMENDACIONES internacionales de actualidad y directivos en estadísticas del trabajo. Ginebra: OIT, [200-]. Disponível em: <<http://www.ilo.org/public/spanish/bureau/stat/standards/index.htm>>. Acesso em: out. 2007.

SILVA, P. L. do N.; MOURA, F. A. da S. Redução da amostra da pesquisa mensal de emprego: estratégia para reduzir o custo da pesquisa. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio de Janeiro: IBGE, v. 49, n. 192, p. 65-95, 1988.

STATISTICS Canada: guide to labor force survey. Ottawa: Statistics Canada, 1998. 30 p.

SURVEYS of economically active population, employment, unemployment and underemployment: an ILO manual on concepts and methods. Geneva: International Labour Office, 1990.

VILLÁN CRIADO, I. ; BRAVO CABRIA, M. S. *Procedimiento de depuración de datos estadísticos*. [S. l.]: EUSTAT, 1990.

WOLTER, K. M. *Introduction to variance estimation*. New York: Springer-Verlag, 1985. 427 p. (Springer texts in statistics).

Anexos

- 1 - Composição atual das regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa
- 2 - Painéis, grupos de rotação e número de visitas
- 3 - PME - Questionário de Mão-de-obra
- 4 - Classificação Brasileira de Ocupações - Domiciliar - CBO-Domiciliar
- 5 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Domiciliar - CNAE-Domiciliar
- 6 - PME 2.02 - Formulário de Apoio à Listagem

Anexo 1 - Composição atual das Regiões Metropolitanas abrangidas pela pesquisa

(continua)

Regiões Metropolitanas	Municípios (1)	Pseudomunicípios (2)
Região Metropolitana de Recife	(1) Abreu e Lima	0
	Araçoiaba	1
	(1) Cabo de Santo Agostinho	0
	(1) Camaragibe	0
	(1) Igarassu	0
	Ipojuca	0
	(1) Itamaracá	1
	(1) Itapissuma	1
	(1) Jaboatão dos Guararapes	0
	(1) Moreno	0
	(1) Olinda	0
	(1) Paulista	0
	(1) Recife	0
(1) São Lourenço da Mata	0	
Região Metropolitana de Salvador	(1) Camaçari	0
	(1) Candeias	0
	(1) Dias D'ávila	0
	(1) Itaparica	1
	(1) Lauro de Freitas	0
	(1) Madre de Deus	1
	(1) Salvador	0
	(1) São Francisco do Conde	1
	(1) Simões Filho	0
	(1) Vera Cruz	0
	Baldim	1
	(1) Belo Horizonte	0
	(1) Betim	0
	(1) Brumadinho	3
	(1) Caeté	0
	Capim Branco	1
	Confins	1
	(1) Contagem	0
	(1) Esmeraldas	0
	Florestal	2
(1) Ibitité	0	
(1) Igarapé	2	
Região Metropolitana de Belo Horizonte	Itaguara	3
	Jaboticatubas	1
	Juatuba	2
	(1) Lagoa Santa	0
	Mário Campos	2
	(1) Mateus Leme	1
	Matozinhos	0
	(1) Nova Lima	0
	Nova União	1
	(1) Pedro Leopoldo	0
	(1) Raposos	3
	(1) Ribeirão das Neves	0
	(1) Rio Acima	3
Rio Manso	3	

Anexo 1 - Composição atual das Regiões Metropolitanas abrangidas pela pesquisa

(continuação)

Regiões Metropolitanas	Municípios (1)	Pseudomunicípios (2)
Região Metropolitana de Belo Horizonte	(1) Sabará	0
	(1) Santa Luzia	0
	São Joaquim de Bicas	2
	São José da Lapa	1
	Sarzedo	2
	Taquaraçu de Minas	0
	(1) Vespasiano	0
Região Metropolitana do Rio de Janeiro	(1) Belford Roxo	0
	(1) Duque de Caxias	0
	Guapimirim	1
	(1) Itaboraí	0
	(1) Itaguaí	0
	Japeri	0
	(1) Magé	0
	(1) Mangaratiba	2
	(1) Maricá	0
	Mesquita	0
	(1) Nilópolis	0
	(1) Niterói	0
	(1) Nova Iguaçu	0
	(1) Paracambi	1
	Queimados	0
	(1) Rio de Janeiro	0
	(1) São Gonçalo	0
(1) São João de Meriti	0	
Seropédica	2	
Tanguá	1	
Região Metropolitana de São Paulo	(1) Arujá	1
	(1) Barueri	0
	(1) Biritiba-Mirim	2
	(1) Caieiras	3
	(1) Cajamar	3
	(1) Carapicuíba	0
	(1) Cotia	0
	(1) Diadema	0
	(1) Embu	0
	(1) Embu-Guaçu	4
	(1) Ferraz de Vasconcelos	0
	(1) Francisco Morato	0
	(1) Franco da Rocha	0
	(1) Guararema	2
	(1) Guarulhos	0
	(1) Itapecerica da Serra	0
	(1) Itapevi	0
	(1) Itaquacetuba	0
	(1) Jandira	4
	(1) Juquitiba	4
(1) Mairiporã	5	
(1) Mauá	0	
(1) Mogi das Cruzes	0	
(1) Osasco	0	

Anexo 1 - Composição atual das Regiões Metropolitanas abrangidas pela pesquisa

(conclusão)

Regiões Metropolitanas	Municípios (1)	Pseudomunicípios (2)
Região Metropolitana de São Paulo	(1) Pirapora do Bom Jesus	3
	(1) Poá	2
	(1) Ribeirão Pires	0
	(1) Rio Grande da Serra	2
	(1) Salesópolis	2
	(1) Santa Isabel	1
	(1) Santana do Parnaíba	3
	(1) Santo André	0
	(1) São Bernardo do Campo	0
	(1) São Caetano do Sul	0
	São Lourenço da Serra	4
	(1) São Paulo	0
	(1) Suzano	0
	(1) Taboão da Serra	0
(1) Vargem Grande Paulista	5	
Região Metropolitana de Porto Alegre	(1) Alvorada	0
	Araricá	2
	Arroio dos Ratos	1
	(1) Cachoeirinha	0
	(1) Campo Bom	0
	(1) Canoas	0
	Charqueadas	0
	(1) Dois Irmãos	0
	(1) Eldorado do Sul	1
	(1) Estância Velha	0
	(1) Esteio	0
	(1) Glorinha	2
	(1) Gravataí	0
	(1) Guaíba	0
	(1) Ivoti	2
	Montenegro	0
	(1) Nova Hartz	2
	Nova Santa Rita	1
	(1) Novo Hamburgo	0
	(1) Paraobé	0
	(1) Portão	2
	(1) Porto Alegre	0
	Santo Antônio da Patrulha	2
	São Jerônimo	1
	(1) São Leopoldo	0
	(1) Sapiranga	0
	(1) Sapucaia do Sul	0
Taquara	0	
(1) Triunfo	1	
(1) Viamão	0	

(1) Municípios que faziam parte da região metropolitana na década de 1990.

(2) Os códigos indicam os municípios que compõem cada pseudomunicípio na região metropolitana.

Anexo 3 - PME - Questionário de Mão-de-obra

<p>Diretoria de Pesquisas Coordenação de Trabalho e Rendimento Gerência de Pesquisa Mensal</p> <p>PESQUISA MENSAL DE EMPREGO PME 1.01 - QUESTIONÁRIO DE MÃO-DE-OBRA</p>	01 IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)	
	01 REGIÃO METROPOLITANA	02 CÓDIGO E NOME DO MUNICÍPIO
	<input type="text"/>	
	03 ENDEREÇO	
<input type="text"/>		04 TELEFONE
<input type="text"/>		<input type="text"/>

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES - A legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1978, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

PARTE 1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE

1 - Data da entrevista	2 - Entrevistador		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Data da liberação pelo Supervisor	3 - Supervisor		
<input type="text"/>	<input type="text"/>		
Número de folhas adicionais	Mês da pesquisa	Panel / Grupo de Rotação	Número do setor
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Número de controle:	Número de ordem do domicílio no cadastro		Número de seleção do domicílio no cadastro
<input type="text"/>	<input type="text"/>		<input type="text"/>

CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO

4 - Tipo de entrevista	5 - Espécie do domicílio	6 - Moradores
<p>TIPO A</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - Realizada <input type="checkbox"/> 3 - Recusa</p> <p><input type="checkbox"/> 2 - Fechada <input type="checkbox"/> 4 - Outra</p>	<p>TIPO B</p> <p><input type="checkbox"/> 5 - Unidade vaga ou ocupada por pessoas não abrangidas pela pesquisa</p> <p>TIPO C</p> <p><input type="checkbox"/> 6 - Unidade inexistente</p>	<p><input type="checkbox"/> 1 - Particular</p> <p><input type="checkbox"/> 2 - Coletivo</p> <p><input type="text"/> Total</p> <p><input type="text"/> 10 anos ou mais de idade</p>

MORADORES NO DOMICÍLIO

Nº de Ordem	Nome do Morador	Sexo	Data de Nascimento			Condição		Nº da família	Cor ou raça
			Dia	Mês	Ano	no domicílio	na família		
01						1	1	1	
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									

Há mais alguém morando aqui, inclusive alguma criança nova ou pessoa idosa?

Sim (verifique se cada pessoa mencionada é moradora antes de acrescentar seu nome à relação de moradores) Não

Foi omitida alguma pessoa que normalmente vive aqui, mas que está temporariamente ausente por motivo de trabalho, internação em hospital ou por outra razão?

Sim (verifique se cada pessoa mencionada é moradora antes de acrescentar seu nome à relação de moradores) Não

Anexo 3 - PME - Questionário de Mão-de-obra

Setor	<input type="text"/>	Controle	<input type="text"/>	Número de seleção do domicílio no cadastro	<input type="text"/>
Mês da pesquisa	<input type="text"/>	Painel / Grupo de Rotação	<input type="text"/>	Número de ordem do domicílio no cadastro	<input type="text"/>

PARTE 2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS MORADORES

Número de Ordem	Nome
<input type="text"/>	<input type="text"/>

CÓDIGOS

1 - Sexo

1 - Homem 2 - Mulher

2 - Cor ou raça

1 - Branca

2 - Preta

3 - Amarela

4 - Parda

5 - Indígena

9 - Ignorado

3 - Condição no domicílio

1 - Principal responsável

2 - Cônjuge

3 - Filho

4 - Outro parente

5 - Agregado

6 - Pensionista

7 - Empregado doméstico

8 - Parente do empregado doméstico

4 - Condição na família

1 - Principal responsável

2 - Cônjuge

3 - Filho

4 - Outro parente

5 - Agregado

6 - Pensionista

7 - Empregado doméstico

8 - Parente do empregado doméstico

Anexo 3 - PME - Questionário de Mão-de-obra

PARTE 3 - CARACTERÍSTICAS DE EDUCAÇÃO DO MORADOR DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE	
N° de ordem <input style="width: 40px;" type="text"/>	Nome <input style="width: 500px;" type="text"/>
1 - ...sabe ler e escrever? <input type="checkbox"/> 1 - Sim <input type="checkbox"/> 2 - Não <p style="text-align: center;">(siga 2)</p>	7 - Qual foi o curso de grau mais elevado que ... frequentou anteriormente? 307 <input type="checkbox"/> 1 - Elementar (primário) (passe ao 9) <input type="checkbox"/> 2 - Médio 1° ciclo (ginasial, etc.) (siga 8) <input type="checkbox"/> 3 - Médio 2° ciclo (científico, clássico, etc.) (siga 8) <input type="checkbox"/> 4 - Ensino fundamental ou 1° grau (siga 8) <input type="checkbox"/> 5 - Ensino médio ou 2° grau (siga 8) <input type="checkbox"/> 6 - Superior - graduação (passe ao 9) <input type="checkbox"/> 7 - Alfabetização de adultos (passe ao 12) <input type="checkbox"/> 8 - Pré-escolar (passe ao 12) <input type="checkbox"/> 9 - Mestrado ou doutorado (passe ao 11)
2 - ...frequenta escola? <input type="checkbox"/> 1 - Sim (siga 3) <input type="checkbox"/> 2 - Não (passe ao 6)	8 - Este curso que frequentou anteriormente era seriado? <input type="checkbox"/> 1 - Sim (siga 9) <input type="checkbox"/> 2 - Não (passe ao 11)
3 - Qual é o curso que ...frequenta? <input type="checkbox"/> 01 - Regular do ensino fundamental ou do 1° grau (passe ao 5) <input type="checkbox"/> 02 - Regular do ensino médio ou do 2° grau (passe ao 5) <input type="checkbox"/> 03 - Supletivo do ensino fundamental ou do 1° grau (siga 4) <input type="checkbox"/> 04 - Supletivo do ensino médio ou do 2° grau (siga 4) <input type="checkbox"/> 05 - Superior - graduação (passe ao 5) <input type="checkbox"/> 06 - Alfabetização de adultos (passe ao 12) <input type="checkbox"/> 07 - Pré-escolar (passe ao 12) <input type="checkbox"/> 08 - Pré-vestibular (passe ao 12) <input type="checkbox"/> 09 - Mestrado ou doutorado (passe ao 12)	9 - ... concluiu, com aprovação, pelo menos a primeira série deste curso que frequentou anteriormente? <input type="checkbox"/> 1 - Sim (siga 10) <input type="checkbox"/> 2 - Não (passe ao 12)
4 - Este curso que ... frequenta é seriado? <input type="checkbox"/> 1 - Sim (siga 5) <input type="checkbox"/> 2 - Não (passe ao 12)	10 - Qual foi a última série que ... concluiu, com aprovação, neste curso que frequentou anteriormente? <input type="checkbox"/> 1 - Primeira <input type="checkbox"/> 2 - Segunda <input type="checkbox"/> 3 - Terceira <input type="checkbox"/> 4 - Quarta <input type="checkbox"/> 5 - Quinta <input type="checkbox"/> 6 - Sexta <input type="checkbox"/> 7 - Sétima <input type="checkbox"/> 8 - Oitava <p style="text-align: right;">(siga 11)</p>
5 - Qual é a série que ... frequenta neste curso? <input type="checkbox"/> 1 - Primeira <input type="checkbox"/> 5 - Quinta <input type="checkbox"/> 2 - Segunda <input type="checkbox"/> 6 - Sexta <input type="checkbox"/> 3 - Terceira <input type="checkbox"/> 7 - Sétima <input type="checkbox"/> 4 - Quarta <input type="checkbox"/> 8 - Oitava <p style="text-align: right;">(passe ao 12)</p>	
6 - Anteriormente ... frequentou escola? <input type="checkbox"/> 1 - Sim (siga 7) <input type="checkbox"/> 2 - Não (passe ao 12)	

Anexo 3 - PME - Questionário de Mão-de-obra

11 - ... concluiu este curso que frequentou anteriormente?

1 - Sim 2 - Não

(siga 12)

12 - ... concluiu algum curso de qualificação profissional?

1 - Sim (passe ao 14) 2 - Não (siga 13)

13 - ...frequenta curso de qualificação profissional?

1 - Sim (siga 14) 2 - Não (encerre a parte)

14 - Qual foi o nível de escolaridade exigido para poder frequentar este curso de qualificação profissional?

1 - Alfabetização ou conclusão da 1ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar

2 - Conclusão da 4ª série do ensino fundamental, 1º grau ou elementar

3 - Conclusão do ensino fundamental, 1º grau ou médio 1º ciclo

4 - Conclusão do ensino médio, 2º grau ou médio 2º ciclo

5 - Conclusão do ensino superior

PARTE 4 - CARACTERÍSTICAS DE TRABALHO DO MORADOR DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE

1- Na semana de .../.../... a .../.../..., (semana de referência), ...trabalhou, durante pelo menos 1 hora, em alguma atividade remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios?

1 - Sim (passe ao 6) 2 - Não (siga 2)

2- Na semana de .../.../... a .../.../..., (semana de referência), ...exerceu, durante pelo menos 1 hora, algum trabalho sem remuneração, em ajuda na atividade remunerada de pessoa que morava no domicílio?

1 - Sim (passe ao 6) 2 - Não (siga 3)

3- Na semana de .../.../... a .../.../..., (semana de referência), ...tinha algum trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastado (a) por motivo de férias, licença, falta voluntária, greve, suspensão temporária de contrato de trabalho, doença, más condições de tempo ou por outra razão?

1 - Sim (siga 4)

2 - Não (passe ao 42)

PARA PESSOA OCUPADA COM REMUNERAÇÃO QUE NÃO TRABALHOU NA SEMANA DE REFERÊNCIA

4 - Por que motivo ... não exerceu esse trabalho remunerado durante pelo menos 1 hora na semana de .../.../... a .../.../... (semana de referência)?

1 - Estava de férias (passe ao 6)

2 - Fatores ocasionais (más condições do tempo, greve nos serviços de transporte, etc.) (passe ao 6)

3 - Licença remunerada pelo empregador (passe ao 6)

4 - Suspensão temporária do contrato de trabalho de emprego com carteira assinada (passe ao 6)

5 - Greve no trabalho que tinha (siga 5)

6 - Licença remunerada por instituto de previdência (siga 5)

7 - Afastamento do próprio empreendimento, por motivo de gestação, doença ou acidente, sem ser remunerado por instituto de previdência (siga 5)

8 - Falta voluntário ou não quis trabalhar (siga 5)

9 - Licença sem remuneração, de empregado do setor público ou de empregado com carteira de trabalho assinada do setor privado (passe ao 42)

10 - Outro motivo (especifique) (siga 5)

5 - Em .../.../... (Último dia da semana de referência), fazia quanto tempo que ... estava afastado desse trabalho remunerado?

1 - Dias Até 30 dias

2 - Meses De 31 dias a menos de 1 ano

3 - Anos Meses 1 ano ou mais

Se: Quesito 4 = 6 com tempo de afastamento (quesito 5) maior que 24 meses ou;

Quesito 4 = 7 com tempo de afastamento (quesito 5) maior que 3 meses ou;

Quesito 4 = 8 com tempo de afastamento (quesito 5) maior que 30 dias ou;

Quesito 4 = 10 com tempo de afastamento (quesito 5) maior que 30 dias;

(passe ao 42)

Caso contrário,

(siga 6)

Anexo 3 - PME - Questionário de Mão-de-obra

PARA PESSOA OCUPADA NA SEMANA DE REFERÊNCIA

6 - Quantos trabalhos ... tinha na semana de ... a ... (semana de referência)?

- 1 - Um
 2 - Dois
 3 - Três ou mais

(siga 7)

Os quesitos seguintes devem referir-se ao trabalho único ou principal que a pessoa tinha na semana de referência.

Critérios para definir o trabalho principal da pessoa com mais de um trabalho na semana de referência:

- 1 - Maior número de horas efetivamente trabalhadas na semana de referência.
- 2 - Mais tempo de permanência.
- 3 - Maior rendimento habitualmente recebido por mês

7 - Qual era a ocupação que ... exercia no trabalho que tinha na semana de ... a ... (semana de referência)?

--	--	--	--	--

Código

Ocupação

(siga 8)

8 - Qual era a atividade principal do empreendimento (negócio, firma, empresa, instituição, entidade, etc.) em que ... tinha esse trabalho?

--	--	--	--	--

Código

Atividade do empreendimento

(siga 9)

9 - Nesse trabalho, ... era?

- 1 - Trabalhador doméstico (siga 10)
 2 - Empregado (passe ao 11)
 3 - Conta própria (passe ao 20)
 4 - Empregador (passe ao 20)
 5 - Trabalhador não remunerado de membro da unidade domiciliar que era conta própria ou empregador (passe ao 26)
 6 - Trabalhador não remunerado de membro da unidade domiciliar que era empregado (passe ao 26)

13 - Esse emprego era na área:

- 1 - Federal
 2 - Estadual
 3 - Municipal

(siga 14)

10 - Nesse trabalho, ... prestava serviço doméstico remunerado em mais de um domicílio?

- 1 - Sim
 2 - Não

(passe ao 15)

14 - Nesse emprego, ... era militar ou empregado pelo regime jurídico dos servidores públicos?

- 1 - Sim (passe ao 18)
 2 - Não (siga 15)

11 - Esse emprego era no setor:

- 1 - Privado (siga 12)
 2 - Público (passe ao 13)

15 - Nesse trabalho, ... tinha carteira de trabalho assinada?

- 1 - Sim (passe ao 17)
 2 - Não (siga 16)

12 - Contando com o ..., quantas pessoas (empregadores, empregados e trabalhadores não remunerados) esse empreendimento (negócio, firma, empresa, instituição, entidade, etc.) ocupava na semana de ... a ... (semana de referência)?

- 1 - 2 a 5 pessoas
 2 - 6 a 10 pessoas
 3 - 11 pessoas ou mais

(passe ao 15)

16 - ... era contribuinte de instituto de previdência, por esse trabalho?

- 1 - Sim
 2 - Não

(passe ao 17)

Anexo 3 - PME - Questionário de Mão-de-obra

PARA PESSOA OCUPADA COM MAIS DE UM TRABALHO NA SEMANA DE REFERÊNCIA	PARA PESSOA OCUPADA NA SEMANA DE REFERÊNCIA
<p>30 - Qual era o rendimento mensal que ... ganhava habitualmente no(s) outro(s) trabalho(s) que tinha na semana de ... a ... (semana de referência)?</p> <p><input type="checkbox"/> 0 - Trabalhador não remunerado de membro da unidade domiciliar (passe ao 33)</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - Trabalhador remunerado</p> <p style="text-align: center;"> <input style="width: 100px;" type="text"/> R\$ <input style="width: 100px;" type="text"/> ,00 (siga 31) </p> <p><input type="checkbox"/> 2 - Somente em benefícios (passe ao 33)</p>	<p>35 - ... gostaria de trabalhar além do número de horas que efetivamente trabalhou na semana de ... a ... (semana de referência)?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - Sim (siga 36)</p> <p><input type="checkbox"/> 2 - Não (passe ao 39)</p>
<p>31 - Qual foi o rendimento que ... recebeu efetivamente no mês de ... (mês de referência) nesse(s) outro(s) trabalho(s)?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - Trabalhador remunerado</p> <p style="text-align: center;"> <input style="width: 100px;" type="text"/> R\$ <input style="width: 100px;" type="text"/> ,00 </p> <p style="text-align: center;">(siga 32)</p>	<p>36 - Na semana de ... a ... (semana de referência), ... estava disponível para trabalhar, além do número de horas que, efetivamente trabalhou?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - Sim (passe ao 38)</p> <p><input type="checkbox"/> 2 - Não (siga 37)</p>
<p>32 - ... era contribuinte de instituto de previdência, federal, estadual ou municipal, nesse(s) outro (s) (em algum desses outros) trabalho(s)?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - Sim</p> <p><input type="checkbox"/> 2 - Não</p> <p style="text-align: center;">(siga 33)</p>	<p>37 - Até o dia ... (último dia dos 23 dias seguintes à semana de referência), ... estaria disponível para trabalhar, além do número de horas que efetivamente trabalhou na semana de ... a ... (semana de referência)?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - Sim (siga 38)</p> <p><input type="checkbox"/> 2 - Não (passe ao 39)</p>
<p>33 - Quantas horas ... trabalhava habitualmente por semana nesse(s) outros(s) trabalho(s)?</p> <p style="text-align: center;"> <input style="width: 50px;" type="text"/> Horas </p> <p style="text-align: center;">(siga 34)</p>	<p>38 - Quantas horas por semana ... poderia trabalhar, além das que efetivamente trabalhou na semana de ... a ... (semana de referência)?</p> <p style="text-align: center;"> <input style="width: 50px;" type="text"/> Horas </p> <p style="text-align: center;">(siga 39)</p>
<p>34 - Quantas horas ... trabalhou efetivamente nesse(s) outro(s) trabalho(s) na semana de ... a ... (Semana de referência)?</p> <p style="text-align: center;"> <input style="width: 50px;" type="text"/> Horas </p> <p style="text-align: center;">(siga 35)</p>	<p>39 - Em ... (último dia da semana de referência), ... ainda tinha algum trabalho?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - Sim (passe ao 41)</p> <p><input type="checkbox"/> 2 - Não (siga 40)</p>
	<p>40 - Depois que saiu do último trabalho que teve na semana de ... a ... (semana de referência), tomou alguma providência para conseguir trabalho até ... (último dia da semana de referência)?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - Sim (passe ao 57)</p> <p><input type="checkbox"/> 2 - Não (siga 41)</p>
	<p>41 - Enquanto estava nesse trabalho, ... tomou alguma providência para conseguir um outro trabalho no período de ... a ... (período de referência de 365 dias)?</p> <p><input type="checkbox"/> 1 - Sim (passe ao 57)</p> <p><input type="checkbox"/> 2 - Não (passe ao 68)</p>

Anexo 3 - PME - Questionário de Mão-de-obra

PARA PESSOA SEM TRABALHO NA SEMANA DE REFERÊNCIA

42 - Antes de .../.../... (primeiro dia da semana de referência), ... teve algum trabalho, remunerado (em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios)?

1 - Sim (passe ao 44)

2 - Não (siga 43)

43 - Antes de .../.../... (primeiro dia da semana de referência), ... exerceu algum trabalho, sem remuneração, em ajuda na atividade remunerada de pessoa que morava no domicílio?

1 - Sim (siga 44)

2 - Não (passe ao 56)

44 - ... saiu de algum trabalho, remunerado ou não remunerado, no período de .../.../... a .../.../... (período de captação de 358 dias)?

1 - Sim (siga 45)

2 - Não (passe ao 54)

PARA PESSOA SEM TRABALHO NA SEMANA DE REFERÊNCIA E OCUPADA NO PERÍODO DE CAPTAÇÃO DE 358 DIAS

(Os quesitos seguintes devem referir-se ao último trabalho, remunerado ou não remunerado, que a pessoa teve no período de captação de 358 dias)

45 - Qual era a ocupação que ... exercia nesse último trabalho que teve no período de .../.../... a .../.../... (período de captação de 358 dias)?

--	--	--	--	--	--	--	--	--

Código

Ocupação

(siga 46)

46 - Qual era a atividade principal do empreendimento (negócio, firma, empresa, instituição, entidade, etc.) em que ... exercia esse último trabalho que teve?

--	--	--	--	--	--	--	--	--

Código

Atividade do empreendimento

(siga 47)

47 - Nesse último trabalho que teve, ... era:

1 - Trabalhador doméstico (passe ao 49)

2 - Empregado (siga 48)

3 - Conta própria (passe ao 51)

4 - Empregador (passe ao 51)

5 - Trabalhador não remunerado de membro da unidade domiciliar que era conta própria ou empregador (passe ao 52)

6 - Trabalhador não remunerado de membro da unidade domiciliar que era empregado (passe ao 52)

48 - Nesse último emprego, ... era militar ou empregado pelo regime jurídico dos servidores públicos?

1 - Sim (passe ao 51)

2 - Não (siga 49)

49 - Nesse último trabalho, ... tinha carteira de trabalho assinada?

1 - Sim (siga 50)

2 - Não (passe ao 51)

50 - Nesse último emprego, ... estava contratado por:

1 - Prazo determinado

2 - Prazo indeterminado

(siga 51)

51 - ... saiu desse último trabalho porque:

1 - Pediu ao empregador para sair, com ou sem acordo

2 - Foi dispensado pelo empregador

3 - Aposentou-se

4 - Suspendeu temporariamente as atividades

5 - Suspendeu definitivamente as atividades

6 - Outro motivo

(siga 52)

Anexo 3 - PME - Questionário de Mão-de-obra

52 - Contando até o dia em que saiu, quanto tempo ... ficou nesse último trabalho?

1 - Meses Menos de 1 ano

2 - Anos Meses De 1 ano a menos de 2 anos

3 - Anos 2 anos ou mais

(siga 53)

53 - ... saiu desse último trabalho no período de .../.../... a .../.../... (período de captação de 23 dias)?

1 - Sim (passe ao 55)

2 - Não (siga 54)

PARA PESSOA QUE SAIU DO ÚLTIMO TRABALHO ANTES DO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 30 DIAS

54 - Em .../.../... (último dia da semana de referência), fez quanto tempo que ... saiu desse último trabalho que teve?

1 - Meses Menos de 1 ano (siga 55)

2 - Anos Meses De 1 ano a menos de 2 anos (passe ao 56)

3 - Anos 2 anos ou mais (passe ao 56)

PARA PESSOA QUE SAIU DO ÚLTIMO TRABALHO NO PERÍODO DE CAPTAÇÃO DE 358 DIAS

55 - Depois que saiu deste último trabalho, ... tomou alguma providência para conseguir trabalho no período de .../.../... a .../.../... (período de referência de 365 dias)?

1 - Sim (passe ao 57)

2 - Não (passe ao 64)

PARA PESSOA QUE NUNCA TRABALHOU OU QUE SAIU DO ÚLTIMO TRABALHO ANTES DO PERÍODO DE CAPTAÇÃO DE 358 DIAS

56 - ...tomou alguma providência para conseguir trabalho no período de .../.../... a .../.../... (período de referência de 365 dias)?

1 - Sim (siga 57)

2 - Não (passe ao 64)

PARA PESSOA QUE DECLAROU TER TOMADO PROVIDÊNCIA PARA CONSEGUIR TRABALHO NO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 365 DIAS

57 - Qual foi a última providência que ... tomou para conseguir trabalho no período de .../.../... a .../.../... (período de referência de 365 dias)?

01 - Consultou empregadores (siga 58)

02 - Fez concurso (siga 58)

03 - Inscreveu-se em concurso (siga 58)

04 - Consultou agência ou sindicato (siga 58)

05 - Consultou o SINE (siga 58)

06 - Colocou ou respondeu anúncio (siga 58)

07 - Consultou parente, amigo ou colega (siga 58)

08 - Tomou providência para iniciar empreendimento como conta própria ou empregador (siga 58)

09 - Outra providência (especifique) (siga 58)

10 - Nenhuma (passe ao 64)

58 - ...tomou essa providência na semana de .../.../... a .../.../... (semana de referência)?

1 - Sim (passe ao 61) 2 - Não (siga 59)

59 - ... tomou essa providência no período de .../.../... a .../.../... (período de captação de 23 dias)?

1 - Sim (passe ao 61) 2 - Não (siga 60)

60 - Em .../.../... (último dia da semana de referência) fazia quanto tempo desde que ... tomou esta última providência?

Meses

(passe ao 62)

61 - Em que data ... tomou esta última providência?

Dia Mês Ano

(passe ao 63)

Anexo 3 - PME - Questionário de Mão-de-obra

62 - Por que ... não tomou providência para conseguir trabalho no período de .../.../... a .../.../... (período de referência de 30 dias)?

- 01 - Aguardando resposta de medida tomada para conseguir trabalho (siga 63)

- 02 - Conseguiu proposta de trabalho para começar após a semana de referência (siga 63)

- 03 - Por falta de recursos financeiros (siga 63)

- 04 - Temporariamente impedido por ter ficado doente ou sofrido acidente (siga 63)

- 05 - Temporariamente impedido por motivo de saúde de familiar (siga 63)

- 06 - Temporariamente sem tempo por motivo de estudo ou de outras atribuições (siga 63)

- 07 - Desistiu de procurar por não conseguir encontrar qualquer tipo de trabalho (siga 63)

- 08 - Desistiu de procurar por não conseguir encontrar trabalho com remuneração adequada (siga 63)

- 09 - Desistiu de procurar por não conseguir encontrar trabalho de acordo com as suas qualificações (siga 63)

- 10 - Não quer mais mudar de trabalho ou conseguir trabalho adicional (passe ao 68)

- 11 - Não quer mais trabalhar (passe ao 68)

- 12 - Outro motivo (especifique) (siga 63)

Anexo 3 - PME - Questionário de Mão-de-obra

63 - Até a data dessa providência, há quanto tempo ... vinha procurando trabalho sem interromper mais de duas semanas seguidas?

1 - Até 30 dias
Dias

2 - De 31 dias a menos de 1 ano
Meses

3 - De 1 ano a menos de 2 anos
Anos Meses

4 - 2 anos ou mais
Anos

(passe ao 65)

PARA PESSOA QUE NÃO TOMOU PROVIDÊNCIA PARA CONSEGUIR TRABALHO NO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 365 DIAS

(Exceto a pessoa ocupada na semana de referência que declarou não ter tomado providência para conseguir outro trabalho)

64 - Embora não tenha procurado,... gostaria de conseguir um trabalho?

1 - Sim (siga 65)

2 - Não (passe ao 68)

PARA PESSOA QUE PROCUROU TRABALHO NO PERÍODO DE REFERÊNCIA DE 365 DIAS OU QUE NÃO PROCUROU, MAS GOSTARIA DE CONSEGUIR TRABALHO

65 - Se conseguisse trabalho,... poderia assumi-lo na semana de .../.../... a .../.../... (semana de referência)?

1 - Sim (passe ao 67)

2 - Não (siga 66)

66 - Se conseguisse trabalho, ... poderia assumi-lo até o dia .../.../... (último dia dos 23 dias seguintes à semana de referência)?

1 - Sim (siga 67)

2 - Não (passe ao 68)

67 - Quantas horas por semana ... poderia dedicar ao trabalho, se conseguisse?

Horas

(siga 68)

68 - A entrevista foi realizada diretamente com a própria pessoa moradora?

1 - Sim

2 - Não

(encerre a entrevista)

Anexo 4 - Classificação Brasileira de Ocupações - Domiciliar - CBO-Domiciliar

(continua)

GRUPOS OCUPACIONAIS**MEMBROS SUPERIORES DO PODER PÚBLICO, DIRIGENTES DE ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DE EMPRESAS, GERENTES**

- 11 MEMBROS SUPERIORES E DIRIGENTES DO PODER PÚBLICO
- 12 DIRIGENTES DE EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO)
- 13 GERENTES

PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES

- 20 PROFISSIONAIS POLICIENTÍFICOS
- 21 PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS EXATAS, FÍSICAS E DA ENGENHARIA
- 22 PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DA SAÚDE E AFINS
- 23 PROFISSIONAIS DO ENSINO
- 24 PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS
- 25 PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
- 26 COMUNICADORES, ARTISTAS E RELIGIOSOS

TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

- 30 TÉCNICOS POLIVALENTES
- 31 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS, ENGENHARIA E AFINS
- 32 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, BIOQUÍMICAS, DA SAÚDE E AFINS
- 33 PROFESSORES LEIGOS E DE NÍVEL MÉDIO
- 34 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE TRANSPORTES
- 35 TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
- 37 TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO DOS SERVIÇOS CULTURAIS, DAS COMUNICAÇÕES E DOS DESPORTOS

- 39 OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

TRABALHADORES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- 41 ESCRITURÁRIOS
- 42 TRABALHADORES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

TRABALHADORES DOS SERVIÇOS, VENDEDORES DO COMÉRCIO EM LOJAS E MERCADOS

- 51 TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
- 52 VENDEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DO COMÉRCIO

TRABALHADORES AGROPECUÁRIOS, FLORESTAIS, CAÇA E PESCA

- 61 PRODUTORES NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA
- 62 TRABALHADORES NA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA
- 63 PESCADORES, CAÇADORES E EXTRATIVISTAS FLORESTAIS
- 64 TRABALHADOR DA MECANIZAÇÃO AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

Anexo 4 - Classificação Brasileira de Ocupações - Domiciliar - CBO-Domiciliar

(conclusão)

TRABALHADORES DA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS

- 71 TRABALHADORES DA INDÚSTRIA EXTRATIVA E DA CONSTRUÇÃO CIVIL
- 72 TRABALHADORES DA TRANSFORMAÇÃO DE METAIS E DE COMPÓSITOS
- 73 TRABALHADORES DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO ELETRO-ELETRÔNICA
- 74 MONTADORES DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E MUSICAIS
- 75 JOALHEIROS, VIDREIROS, CERAMISTAS E AFINS
- 76 TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS TÊXTEIS, DO CURTIMENTO, DO VESTUÁRIO E DAS ARTES GRÁFICAS

- 77 TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE MADEIRA E DO MOBILIÁRIO
- 78 TRABALHADORES DE FUNÇÕES TRANSVERSAIS

TRABALHADORES DA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS

- 81 TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE PROCESSOS CONTÍNUOS E OUTRAS INDÚSTRIAS
- 82 TRABALHADORES DE INSTALAÇÕES SIDERÚRGICAS E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- 83 TRABALHADORES DE INSTALAÇÕES E MÁQUINAS DE FABRICAÇÃO DE CELULOSE E PAPEL
- 84 TRABALHADORES DA FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO
- 86 OPERADORES DE INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, UTILIDADES, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
- 87 OPERADORES DE OUTRAS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

TRABALHADORES DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO

- 91 TRABALHADORES DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA
- 95 POLIMANTENEDORES
- 99 OUTROS TRABALHADORES DA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO

MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS, POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES

- 01 MILITARES DA AERONÁUTICA
- 02 MILITARES DO EXÉRCITO
- 03 MILITARES DA MARINHA
- 04 POLICIAIS MILITARES
- 05 BOMBEIROS MILITARES

Anexo 5 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Domiciliar - CNAE-Domiciliar

(continua)

ATIVIDADES ECONÔMICAS

01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESSAS ATIVIDADES
02	SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESTAS ATIVIDADES
05	PESCA, AQUICULTURA E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESTAS ATIVIDADES
10	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL
11	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS CORRELATOS
12	EXTRAÇÃO DE MINERAIS RADIOATIVOS
13	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS
14	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
15	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS
16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
17	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
18	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
19	PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS
20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
21	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
22	EDIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
23	COQUERIAS
24	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
25	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO
26	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
27	METALURGIA BÁSICA
28	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
29	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
30	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS
31	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
32	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES
33	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTO DE PRECISÃO E ÓPTICOS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, CRONÔMETROS E RELÓGIOS
34	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
35	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES
36	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E INDÚSTRIAS DIVERSAS
37	RECICLAGEM
40	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA
41	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
45	CONSTRUÇÃO
50	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS; E COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS
53	INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO, COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS

Anexo 5 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Domiciliar - CNAE-Domiciliar

(conclusão)

ATIVIDADES ECONÔMICAS

55	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
60	TRANSPORTE TERRESTRE
61	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
62	TRANSPORTE AÉREO
63	ATIVIDADES ANEXAS E AUXILIARES DO TRANSPORTE E AGÊNCIAS DE VIAGENS
64	CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES
65	INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, EXCLUSIVE DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA
66	SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA
67	ATIVIDADES AUXILIARES DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA
70	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
71	ALUGUEL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM CONDUTORES OU OPERADORES E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
72	ATIVIDADES DE INFORMÁTICAS E CONEXAS
73	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
74	SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
75	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
80	EDUCAÇÃO
85	SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS
90	LIMPEZA URBANA E ESGOTO; E ATIVIDADES CONEXAS
91	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS
92	ATIVIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS
93	SERVIÇOS PESSOAIS
95	SERVIÇOS DOMÉSTICOS
99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
00	ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS

Anexo 6 - PME 2.02 - Formulário de Apoio à Listagem

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 Diretoria de Pesquisas
 Coordenação de Trabalho e Rendimento
 Gerência de Pesquisa Mensal

PME 2.02 - FORMULÁRIO DE APOIO À LISTAGEM

NÚMERO DA LINHA (1)	NÚMERO DO LOGRADOURO (2)	DESCRIÇÃO DA UNIDADE (3)	CONTROLE			LOGRADOURO			NÚMERO DA FOLHA DA FOLHA
			NÚMERO DO SETOR QUADRA FACE	NOME DO MORADOR (4)	ESPÉCIE (5)	NÚMERO DA LINHA (1)	NÚMERO DO LOGRADOURO (2)	DESCRIÇÃO DA UNIDADE (3)	
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									

CÓDIGOS DE ESPÉCIE

- 1 - Domicílio particular ocupado
- 2 - Domicílio particular fechado
- 3 - Domicílio particular de uso ocasional
- 4 - Domicílio particular vago
- 5 - Domicílio coletivo
- 6 - Nilo residencial

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Trabalho e Rendimento

Marcia Maria Melo Quintslr

Gerente do Projeto de Pesquisa Mensal de Emprego

Cimar de Azeredo Pereira

Planejamento

Angela Filgueiras Jorge

Cimar Azeredo Pereira

Técnicos participantes

Angela Maria Broquá Mello

Evaldo de Melo

Lea da Conceição Santos

Marileni Silva Mansoldo

Marília Biangolino Chaves

Maurício Franca Lila

Rosangela Antunes Pereira Magalhães

Shyrlene Ramos de Souza

Vandeli dos Santos Guerra

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração**Estruturação textual, tabular**

Carmen Heloisa Pessoa Costa

Katia Vaz Cavalcanti

Neuza Damásio

Diagramação tabular

Neuza Damásio

Copidesque e revisão

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

José Luis Nicola

Kátia Domingos Vieira

Diagramação textual

Carlos Amaro Feliciano da Silva

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Sebastião Monsores

Produção de multimídia

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo Mendonça

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

Gerência de Gráfica**Impressão e acabamento**

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

Gerência de Documentação**Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva

Aparecida Tereza Rodrigues Regueira

Bruno Klein

Solange de Oliveira Santos

Elaboração de quartas-capas e padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Gráfica Digital**Impressão**

Ednalva Maia do Monte

Série Relatórios Metodológicos

ISSN 0101-2843

Números Divulgados

- volume 1 - Metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios na década de 70, ISBN 85-240-0005-8, 1981
- volume 2 - Metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego - 1980, ISBN 85-240-0129-1, 1983
- volume 3 - Metodologia das Pesquisas Agropecuárias Anuais - 1981: Produção Agrícola Municipal, Produção da Pecuária Municipal, Produção Extrativa Vegetal, Silvicultura, ISBN 85-240-0132-1, 1983
- volume 4 - Metodologia do Censo Demográfico de 1980, ISBN 85-240-0131-3, 1983
- volume 5 - Metodologia do Censo Agropecuário de 1980, ISBN 85-240-0229-8, 1985
- volume 6 - Pesquisas Agropecuárias, 1989; 2ª edição, ISBN 85-240-3069-0, 2002
- volume 7 - Matriz de Insumo-Produto - Brasil - 1980, ISBN 85-240-0307-3, 1989
- volume 8 - Sistema de Contas Nacionais Consolidadas - Brasil, ISBN 85-240-0319-7, 1990
- volume 9 - Produto Interno Bruto - Brasil, ISBN 85-240-0325-1, 1989
- volume 10 - Pesquisa de Orçamentos Familiares, ISBN 85-240-0361-8
 - v.1 - Obtenção das Informações em Campo, ISBN 85-240-0359-6, 1990
 - v.2 - Tratamentos das Informações, ISBN 85-240-0358-8, 1991
 - v.3 - Aspectos de Amostragem, ISBN 85-240-0360-X, 1991
- volume 11 - Indicadores Conjunturais da Indústria: produção, emprego e salário, 1991; 2ª edição, ISBN 85-240-0352-9, 1996.
- volume 12 - Pesquisa Anual de Comércio - PAC, 1991; 2ª edição, ISBN 85-240-0403-7, 2000
- volume 13 - Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário - PATR, ISBN 85-240-0405-3, 1991
- volume 14 - Sistema Nacional de Preços ao Consumidor: métodos de cálculo, 1994; 5ª edição, ISBN 978-85-240-3930, 2007
- volume 15 - Pesquisa Mensal de Comércio - PMC, 1996; 3ª edição, ISBN 85-240-3725-3, 2004
- volume 16 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: ajustamento sazonal, ISBN 85-240-0625-0, 1996
- volume 17 - Pesquisa Industrial Anual e Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PIA e PAIC, ISBN 85-240-0636-6, 1997
- volume 18 - Matriz de Insumo-Produto - Brasil, ISBN 85-240-0654-4, 1997

- volume 19 - Produto Interno Bruto Trimestral, ISBN 85-240-0754-0, 1999
- volume 20 - Regionalização das Transações do Setor Público, ISBN 85-240-0757-7, 2000
- volume 21 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: estruturas de ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 1995-1996, ISBN 85-240-0766-4, 2000
- v.1 - Metodologia, ISBN 85-240-0765-6, 2000
- v.2 - Estruturas de ponderação, pesos regionais e tradutor, ISBN 85-240-0764-8, 2000
- volume 22 - Estimativas da População do Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios, ISBN 85-240-3070-4, 2002
- volume 23 - Pesquisa Mensal de Emprego, ISBN 85-240-3081-X, 2002; 2ª edição, ISBN 978-85-240-3978-2, 2007.
- volume 24 - Sistema de Contas Nacionais do Brasil, ISBN 85-240-3702-4, 2003
- volume 25 - Metodologia do Censo Demográfico 2000, ISBN 85-240-3700-8, 2003
- volume 26 - Pesquisa Industrial Anual - Empresa, ISBN 85-240-3729-6, 2004
- volume 27 - Indicadores Conjunturais da Indústria: Emprego e Salário, ISBN 85-240-3731-8, 2004
- volume 28 - Contas Nacionais Trimestrais, ISBN 85-240-3735-0, 2004
- volume 29 - Produto Interno Bruto dos Municípios, ISBN 85-240-3760-1, 2004
- volume 30 - Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica, ISBN 85-240-3762-8, 2004
- volume 31 - Indicadores Conjunturais da Indústria: produção, ISBN 85-240-3770-9, 2004
- volume 32 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: metodologia de cálculo dos itens sazonais alimentícios, ISBN 85-240-3821-7, 2005
- volume 33 - Pesquisa Anual de Serviços, ISBN 85-240-3819-5, 2005
- volume 34 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: estruturas de ponderação a partir da pesquisa de orçamentos familiares 2002-2003 ISBN 85-240-3841-1, 2005
- volume 35 - Economia Informal Urbana, ISBN 85-240-3865-X, 2006